

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO



Prefeitura Municipal de
São Carlos

LEIS

LEI Nº 18.411 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2017.

Denomina “Profa. Maria Nilza Mitidieri Garcia” o Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação no Município. (Autor: Azuaite Martins de França - Vereador PPS)
O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação - São Carlos fica denominado “Centro de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Profa. Maria Nilza Mitidieri Garcia”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 5 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.414 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.130	200.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.129	50.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0100.2.162	50.000,00
Total				300.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.90.52	005	10.302.0097.2.130	200.000,00
22.02.00	4.4.90.52	005	10.302.0097.2.129	50.000,00
22.02.00	4.4.90.52	005	10.301.0100.2.162	50.000,00
Total				300.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.415 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às despesas abaixo relacionadas:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.416 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 218.938,26 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.50.42	001	10.302.0097.2.168	218.938,26
Total				218.938,26

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	218.938,26
Total				218.938,26

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.417 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.41	001	27.812.0049.2.154	20.500,00
Total				20.500,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
13.01.00	3.3.90.30	001	27.812.0049.2.067	20.500,00
Total				20.500,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.418 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	001	10.301.0100.2.161	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o art. 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulação de dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.419 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 864.960,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), objetivando contribuir com o projeto “Melhorias nos serviços prestados aos usuários do SUS”, compreendendo:

I - aquisição de mobiliários e equipamentos;

II - reforma e adequação dos leitos SUS;

III - adequação física para alvará do corpo de bombeiros.

Art. 2º Fica a entidade mencionado no art. 1º obrigada a prestar contas, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos recebidos no exercício anterior, na forma prevista na legislação em vigor e de conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de convênio, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º Para atender o disposto nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar de R\$ 864.960,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), para atender à despesa abaixo relacionada:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.50.42	001	10.302.0097.2.123	864.960,00
Total				864.960,00

Art. 5º Para atender o crédito de que trata o art. 4º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos de anulações de dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	417.560,00
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	160.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.123	150.000,00
22.02.00	4.4.90.52	001	10.302.0097.2.167	137.400,00
Total				864.960,00

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.420 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Karate de São Carlos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados à Associação de Karate de São Carlos, para o desenvolvimento do projeto “Karate Masculino Equipes de Competição”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 90 (noventa) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.421 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Apoio a Pais de Autistas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais), destinados à Associação de Apoio a Pais de Autistas, para o desenvolvimento do projeto “DICA - Deficiência Intelectual e Cidadania Ativa”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 90 (noventa) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Colaboração, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.422 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação Wada de Karate de São Carlos - AWAK, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), destinados à Associação Wada de Karate de São Carlos - AWAK, para o desenvolvimento do projeto “Formando Campeões, educando para a vida”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 90 (noventa) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.423 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção e auxílio ao Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 28.246,23 (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos) e auxílio no valor de R\$

679,90 (seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), destinados ao Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini, para o desenvolvimento do projeto “Madre Cabrini: complementação das ações com crianças e adolescentes de 6 a 15 anos de idade”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em trinta dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até noventa dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.424 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Amigos de São Judas Tadeu - ASJT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 47.723,16 (quarenta e sete mil e setecentos e vinte e três reais e dezesseis centavos), destinados à Amigos de São Judas Tadeu - ASJT, para o desenvolvimento do “Projeto Dandara: O empoderamento feminino e a prevenção e superação da violência de gênero”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 90 (noventa) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.425 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Apoio a Pais de Autistas, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 35.205,00 (trinta e cinco mil e duzentos e cinco reais), destinados à Associação de Apoio a Pais de Autistas, para o desenvolvimento do projeto “Atendimento de Análise Comportamental (ABA) para as pessoas com TEA - Transtorno do Espectro Autista”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em trinta dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até noventa dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº

4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.426 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Nosso Lar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), destinados ao Nosso Lar, para o desenvolvimento do projeto “Marcenaria - Educação Profissional com Cidadania”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em trinta dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até noventa dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.427 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 18.319, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 18.319, de 25 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 229.980,00 (duzentos e vinte e nove mil e novecentos e oitenta reais), destinados ao Círculo de Amigos da Paróquia de Santa Madre Cabrini, para o desenvolvimento do Projeto “Madre Cabrini”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.428 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Movimento Pró-Tênis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subven-

ção, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinados ao Movimento Pró-Tênis, para o desenvolvimento do “Projeto Esportivo Movimento Pró-Tênis”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em 30 (trinta) dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até 90 (noventa) dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.429 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à Associação de Handball Brasileira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais), destinados à Associação de Handball Brasileira, para o desenvolvimento do projeto “Handebol para todos São Carlos”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em trinta dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até noventa dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.430 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado - C.A.S.A., e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 34.350,00 (trinta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais), destinados ao Centro Assistencial Santo Antônio de Vila Prado - C.A.S.A., para o desenvolvimento do projeto “A Descoberta dos Sons”.

Art. 2º Fica a entidade mencionada no art. 1º desta Lei, obrigada a prestar contas, em trinta dias após o término da vigência da parceria, podendo ser prorrogada em até noventa dias, conforme a Lei Federal nº 13.019/14 c/c o Decreto Municipal nº 183/2017, observado também o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 e as Instruções nº 02/2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º A liberação dos recursos fica condicionada à celebração

de Termo de Fomento, que estabelecerá os direitos e responsabilidades das partes.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.431 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 13.706, de 08 de dezembro de 2005, que “Dispõe sobre a organização administrativa, institui o Plano de Empregos e Remuneração da Progresso e Habitação de São Carlos S.A. - PROHAB/São Carlos, e dá outras providências.”.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal nº 13.706, de 08 de dezembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º As atribuições dos órgãos que compõem a estrutura administrativa da PROHAB/São Carlos serão definidas em Lei. Parágrafo único. As atribuições dos cargos comissionados da PROHAB/São Carlos são as definidas nos anexos VI e VII desta Lei.”.

Art. 2º A Lei Municipal nº 13.706, de 08 de dezembro de 2005, e alterações posteriores, passa a vigorar acrescido dos Anexos VI e VII, com a seguinte redação:

“ANEXO VI

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE DIRETORES

DA PROHAB/SÃO CARLOS

I) Diretor Presidente:

a) representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou em suas relações com terceiros;

b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

c) administrar e gerir os serviços dos departamentos, divisões e seções que, pelo regimento interno, lhe estiverem subordinados;

II) Diretor de Departamento Administrativo:

a) administrar e gerir os serviços dos departamentos, divisões e seções que, pelo regimento interno, lhe estiverem subordinados;

b) representar a sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhe estiverem afetas;

III) Diretor de Departamento Financeiro:

a) apresentar mensalmente à Diretoria, balancete do movimento financeiro da sociedade, para ser apreciado na reunião mensal ordinária;

b) movimentar contas bancárias da sociedade, em conjunto com o Diretor Presidente ou com procurador constituído pela forma prevista no art. 23 do Estatuto da PROHAB;

c) coordenar as atividades relacionadas aos controles e registros contábeis, orçamentários e financeiros da entidade;

d) administrar e gerir os serviços dos departamentos, divisões e seções que, pelo regimento interno, lhe estiverem subordinados;

IV) Diretor de Departamento de Projetos:

a) representar a sociedade nos atos decorrentes das atribuições que lhes estiverem afetas;

b) coordenar as atividades relacionadas à programação, ao planejamento, ao orçamento, à execução, à administração e à fiscalização de obras e serviços de engenharia a cargo da empresa;

c) supervisionar obras e serviços de engenharia inerentes aos objetivos sociais da empresa;

d) administrar e gerir os serviços dos departamentos, divisões e seções que, pelo regimento interno, lhe estiverem subordinados.

ANEXO VII

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS DE CHEFES DE DIVISÃO

DA PROHAB/SÃO CARLOS

I) Chefe de Divisão Jurídica: Assessorar a diretoria executiva quanto os processos administrativos internos e judiciais da empresa, bem como representa-la judicial e extrajudicialmen-

te, emitir parecer jurídicos, viabilizar consultorias, e efetuar o acompanhamento e controle dos processos em geral, controlar, orientar e cuidar dos processos entre os órgãos da administração municipal, estadual e federal, bem como do Ministério Público, Poder Legislativo e demais órgãos solicitantes. Chefiar e distribuir obrigações aos seus subordinados, entre eles servidores do quadro da própria PROHAB, aprendizes e estagiários da área de direito;

II) Chefe de Divisão Administrativa: Chefiar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos da área administrativa da empresa, no que tange as atividades administrativas de pessoal, publicações, tramitação de processo, protocolo e arquivo, atas de reuniões, expedientes diversos, cuidar dos materiais de escritório e patrimônio e, confeccionar contratos em geral e responsabilizar-se pelas ações de seus subordinados entre eles servidores da própria empresa, aprendizes ou estagiários;

III) Chefe da Divisão de compras: Chefiar, coordenar, controlar e supervisionar todos os trabalhos da área de compras e contratações de serviços e aquisição de materiais, responsabilizar-se pelos atos de seus subordinados, entre eles servidores da PROHAB, estagiários e aprendizes;

IV) Chefe de Divisão de Ação Social: Chefiar, coordenar e supervisionar todos os trabalhos relacionados com a área social da empresa, relacionar-se com o mesmo órgão da Prefeitura Municipal de São Carlos e outros entes federados, visando atendimento da população alvo de programas habitacionais, mútuos e comunidade em geral, demais atividades determinadas pela diretoria e responsabilizar-se pelas ações de seus subordinados, estagiários, servidores da empresa e aprendizes;

V) Chefe de Divisão de Contabilidade: Chefiar, dirigir e controlar toda área de contabilidade da empresa responsabilizando pela elaboração do plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias, lei orçamentária anual e garantir o atendimento dos requisitos do Tribunal de Contas do Estado e zelar pela legislação da Lei de Responsabilidade Fiscal, cumprir ainda demais atribuições determinada pela diretoria e responsabilizar-se pelos atos de seus subordinados;

VI) Chefe de Divisão de Tesouraria: Chefiar, dirigir e controlar toda área financeira da empresa em obediência a legislação vigente, especialmente em relação a aplicação do plano de contas, controle e acompanhamento, e controle das contas bancárias da empresa, e pagamentos aos prestadores de serviços e aos fornecedores. Deverá ainda responsabilizar-se pelas ações de seus subordinados;

VII) Chefe de Divisão Industrial: Gerenciar, dirigir, controlar, chefiar e comandar todas as atividades de produção e expansão da Fábrica de Artefatos de Cimentos e de alternativas tecnológicas empregadas na construção de unidades habitacionais, bem como da Usina de Reciclagem de Resíduos Sólidos da Construção Civil. Acompanhar os trabalhos dos reeducandos, fiscalizar a prestação de serviços de terceiros naquele local e administrar as ações de seus subordinados;

VIII) Chefe de Divisão de Obras: Gerenciar a equipe de trabalho responsável pela fiscalização e execução de obras dos programas habitacionais ou de unidades residenciais ou comerciais isoladas, obras de infraestrutura urbana dos empreendimentos em geral, providenciando e elaborando relatórios e planilhas de controle para o perfeito conhecimento e tomadas decisões da empresa;

IX) Chefe da Divisão de Projetos e Programas Habitacionais: Chefiar e gerenciar a equipe responsável pelo planejamento de projetos e programas habitacionais de caráter social, com o objetivo de orientar e nortear as ações e tomadas de decisões da empresa. Emitir relatórios e documentações técnicas para os convênios e contratos, além de emitir pareceres técnicos sobre os projetos de interesse da empresa e fiscalizar a execução dos mesmos.”

Art. 3º Fica revogado o art. 2º da Lei Municipal nº 13.706, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.432 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 18.262, de 27 de setembro de 2017, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 18.262, de 27 de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção, no valor de R\$ 943.807,00 (novecentos e quarenta e três mil e oitocentos e sete reais), destinados ao Cantinho Fraterno Dona Maria Jacinta, para o desenvolvimento do projeto ‘Cantinho dia-a-dia’”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.433

DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública à Luciana Levinda da Fonseca, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público municipal disponível:

“Tem início no alinhamento predial da Rua Cândido de Arruda Botelho, 1 metro da divisa com os lotes 23/24-parte, segue pelo referido alinhamento por 2,50 metros; deflete à esquerda e segue por 3 chanfros de 3,76 metros, 2,80 metros e 2,80 metros na confluência com a Rua Luiz Procópio de A. Ferraz; deflete à esquerda e segue por 2,95 metros no alinhamento predial da Rua Luiz Procópio de A. Ferraz e, finalmente, segue na curvatura original do lote, por 14,14 metros até o ponto inicial, encerrando uma área de 4,85 metros quadrados.”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar à munícipe Luciana Levinda da Fonseca, proprietária do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$ 3.275,78 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e oito centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será em 05 (cinco) parcelas iguais e consecutivas no importe de R\$ 655,16 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMHDU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica a adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.434 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Desafeta e autoriza o Poder Executivo a alienar área pública à João Paulo Lockmann, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada, para todos os efeitos de direito, a área abaixo descrita, passando a integrar o patrimônio público mu-

nicipal disponível:

“Tem início no ponto 01 de uma curva de concordância, situado no alinhamento predial da Av.Vicente Pelicano e na divisa do lote, daí segue em curva por 4,00 metros, até o ponto 02, daí deflete de novo à esquerda e segue em linha reta por 2,67 metros, até o ponto 03 fazendo até aqui confluência com as ruas Av.Vicente Pelicano e Rua Rogerio Mastrofrancisco, daí deflete mais uma vez à esquerda em ângulo e segue em curva por 7.85 metros até atingir o ponto 01 de início da descrição, fechando o perímetro e encerrando uma área de 2,55 metros quadrados.”.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar ao munícipe João Paulo Lockmann, proprietário do imóvel lindeiro, a área descrita no art. 1º desta Lei, pelo valor de R\$ 1.418,16 (um mil, quatrocentos e dezoito reais e dezesseis centavos), devidamente atualizado.

§ 1º O pagamento será realizado em três parcelas mensais e consecutivas, de R\$ 472,72 (quatrocentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos), corrigidas, se necessário, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE acumulado no período.

§ 2º O valor definido no caput deste artigo será destinado ao Fundo Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano - FMHDU, conforme disposição do inciso XIV do art. 20 da Lei Municipal nº 13.918, de 10 de novembro de 2006.

Art. 3º Fica o adquirente responsável pela regularização do título de domínio da área, após a quitação de eventual débito junto aos cofres públicos.

Art. 4º Fica dispensada, para execução desta Lei, a licitação, na forma prevista pela Emenda Substitutiva nº 01 à Lei Orgânica do Município e demais disposições legais pertinentes.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO

Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

LEI Nº 18.435 DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a alienar imóvel, por doação, ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Carlos faz saber que a Câmara Municipal de São Carlos aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alienar, por doação, o imóvel mencionado no parágrafo único deste artigo, ao Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT, sem quaisquer ônus e encargos, destinado à instalação de equipamento de educação, capacitação, saúde, esporte e lazer.

Parágrafo único. O imóvel mencionado no caput, constituído da matrícula nº 136.864 do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, localizada de frente para a Rua 1, entre as Ruas Iracema Barbieri Cardinali Milori (Rua 02) e Vera Lúcia Meiello César (Rua 11) - Parque Novo Mundo, possui a seguinte descrição:

I - Matrícula 136.864: “UMA ÁREA DE TERRAS, situada nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, ora designada como PARTE 01 da ÁREA DE USO INSTITUCIONAL, do loteamento denominado “PARQUE NOVO MUNDO”, medindo 53,49 metros de frente para a RUA 1, mais 04,87 metros ainda de frente em curva de concordância entre a Rua 11 e a Rua 04; 96,48 metros aos fundos confrontando com a Área Verde; 109,80 metros à direita confrontando com a Faixa Non Aedificandi (da Área de Uso Institucional); 72,50 metros à esquerda confrontando com a Rua 02, deste ponto deflete perpendicularmente ao alinhamento predial da Rua 02 e segue por 58,00 metros confrontando com a “Parte 02 da Área de Uso Institucional”; deflete à direita e segue por 35,00 metros ainda confrontando com a “Parte 02 de Área de Uso Institucional”, até alcançar perpendicularmente o alinhamento predial da Rua 11, ponto de início da descrição, encerrando uma área de 9.412,37 metros quadrados.”.

Art. 2º Fica o Município responsável pela regularização do título de domínio do imóvel alienado por doação.

Art. 3º Na escritura de alienação, por doação, deverão constar cláusulas que assegurem a efetiva utilização do imóvel.

Art. 4º Caso o donatário não utilize o imóvel para o fim previsto

no art. 1º desta Lei, fica revogada a presente doação, retornando sua posse ao Município.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 6 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

EDSON ANTONIO FERMIANO
Secretário Municipal de Governo

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

DECRETOS

DECRETO Nº 377
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.414, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 30.690/17, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.414, de 6 de dezembro de 2017, para atender às despesas relacionadas abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.130	200.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.302.0097.2.129	50.000,00
22.02.00	3.3.90.30	005	10.301.0100.2.162	50.000,00
Total				300.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.90.52	005	10.302.0097.2.130	200.000,00
22.02.00	4.4.90.52	005	10.302.0097.2.129	50.000,00
22.02.00	4.4.90.52	005	10.301.0100.2.162	50.000,00
Total				300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 378
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.415, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 32.960/17, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.415, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
09.02.00	3.3.50.43	001	08.244.0030.2.027	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o

disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	40.000,00
Total				40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 379
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.416, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 35.373/17, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 218.938,26 (duzentos e dezoito mil, novecentos e trinta e oito reais e vinte e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 18.416, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.50.42	001	10.302.0097.2.168	218.938,26
Total				218.938,26

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	218.938,26
Total				218.938,26

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 380
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.417, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 34.760/17, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.417, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
13.02.00	3.3.50.41	001	27.812.0049.2.154	20.500,00
Total				20.500,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
13.01.00	3.3.90.30	001	27.812.0049.2.067	20.500,00
Total				20.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 381
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.418, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.972/17, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.418, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	3.3.90.39	001	10.301.0100.2.161	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação da dotação orçamentária abaixo codificada, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	20.000,00
Total				20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 382
DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 18.419, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 2.530/17/SMS, DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar na Prefeitura Municipal de São Carlos, no valor de R\$ 864.960,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais), autorizado pela Lei Municipal nº 18.419, de 6 de dezembro de 2017, para atender à despesa relacionada abaixo:

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO R\$
22.02.00	4.4.50.42	001	10.302.0097.2.123	864.960,00
Total				864.960,00

Art. 2º Para atender o crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos oriundos de anulação das dotações orçamentárias abaixo codificadas, em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

ÓRGÃO	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE DE RECURSO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ANULAÇÃO R\$
15.01.00	3.3.50.43	001	04.122.0057.2.075	417.560,00
22.02.00	3.3.50.43	001	10.302.0097.2.167	160.000,00
22.02.00	3.3.90.39	001	10.302.0097.2.123	150.000,00
22.02.00	4.4.90.52	001	10.302.0097.2.167	137.400,00
Total				864.960,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 7 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se
ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 383
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 582, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008, QUE "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU JUDICIAL, BEM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA NA FAZENDA CANCHIM" E ALTERAÇÃO POSTERIOR.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 27.142/08, DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº 582, de 1º de dezembro de 2008, que "Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, bem imóvel de propriedade da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA na Fazenda Canchim", e sua alteração pelo Decreto Municipal nº 192, de 26 de maio de 2009, para fins da predestinação na Matrícula 118.459, de sua utilidade pública e, a respectiva exclusão do gravame - Implementação da Cidade da Bioenergia, na Matrícula nº 126.038, em virtude da rescisão de comodato havido com a EMBRAPA, sob nº 10200.08/0245-0.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 8 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

DECRETO Nº 384
DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 260, DE 9 DE SETEMBRO DE 2016, QUE "APROVA O LOTEAMENTO DENOMINADO "JARDIM LETÍCIA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 708/10;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado em fls. 980, pela pessoa jurídica Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., consistente na autorização para prorrogação do prazo para a realização das obras de infraestrutura do empreendimento denominado "Jardim Letícia";

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, caput, da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979;

DECRETA

Art. 1º O artigo 3º, caput, do Decreto Municipal nº 260, de 9 de setembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Será de responsabilidade da proprietária do loteamento as seguintes obras e serviços de infraestrutura, que deverão ser executados em 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis, sem prejuízo de outras necessárias:

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Carlos, 8 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIAS

PORTARIA Nº 837
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 29.546/13, resolve

DESIGNAR

o servidor LUCAS PERUZZI, Assistente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 29.593.597-2-SSP/SP, para substituir RAQUEL DA SILVA RODRIGUES, Chefe da Seção de Recrutamento, Seleção e Gestão de Terceiros da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 463315716, no período de 4 a 16 de dezembro de 2017, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 840
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob o nº 15.920/14, resolve

DISPENSAR

a pedido, MARCIO GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.421.136-6-SSP/SP, do cargo em comissão de Supervisor de Unidade da Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de publicação desta Portaria, devendo o servidor retornar às suas funções contratuais, ficando consequentemente revogada a Portaria nº 352, de 21 de março de 2017.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 842
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 470/15, resolve

DESIGNAR

a servidora JOSIANE DE FATIMA ROSA DA SILVA, ocupante do emprego de Almoxarife, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.574.052-X-SSP/SP, para substituir MARIANA HENRIQUE PASSONI, Chefe da Seção de Logística de Medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG nº 337084592, no período de 18 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 843
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

AIRTON GARCIA FERREIRA, Prefeito Municipal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 13.219/15, resolve

DESIGNAR

a servidora FERNANDA CAROLINA CARIATI, Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 44.880.664-2-SSP/SP, para substituir ROSELI BRAZ DO CARMO TRINDADE, Chefe da Seção de Gerenciamento da Vida Funcional do Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 435809635, no período de 27 de dezembro de 2017 a 5 de janeiro de 2018, em virtude de férias regulamentares da titular, com os vencimentos que lhe competirem por lei.

São Carlos, 11 de dezembro de 2017.

AIRTON GARCIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se na Divisão de Expediente e Publique-se

ROBERTO PAULO VALERIANI IGNATIOS

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

ATOS DAS SECRETARIAS

COMISSÃO ORGANIZADORA DA NOTA FISCAL
LEGAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES, Secretário de Fazenda e Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal do município de São Carlos, torna público e convoca os membros titulares e suplentes para a geração de cupons/bilhetes a partir dos créditos obtidos pela emissão das notas fiscais de JANEIRO A NOVEMBRO/2017, a se realizar no dia, horário e local abaixo discriminados, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto nº62/2016:

NOME	ÓRGÃO
Carlos Eduardo Galvani Nascimento	Secretaria de Planejamento e Gestão
Jorge Luiz Micheletti	Titular CRC
José Carlos Maroldi	Suplente CRC
Priscila Novaes Ribeiro	Suplente OAB
Silvio Martins dos Santos	Titular ACISC
Edgard Andreazi Moreira	Suplente ACISC
Marcos Roberto Marchesin	Titular OAB
Vera Lúcia Peppino	Procuradoria Geral do Município

Dia:12 de Dezembro de 2017

Horário: 9:00hs

Local: Sala dos Prefeitos - 1º andar

Rua Episcopal, 1575 – Centro

São Carlos, 30 de Novembro de 2017.

MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES

Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal

COMISSÃO ORGANIZADORA DA NOTA FISCAL
LEGAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
SÃO CARLOS, CAPITAL DA TECNOLOGIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES, Secretário de Fazenda e Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal do município de São Carlos, torna público e convoca os membros titulares e suplentes para 22º Sorteio do Programa Nota Legal - SORTEIO ESPECIAL, baseado na Extração da Loteria Federal do dia 23/12/2017, a se realizar no dia, horário e local abaixo discriminados, conforme dispõe o artigo 8º do Decreto nº62/2016:

NOME	ÓRGÃO
Carlos Eduardo Galvani Nascimento	Secretaria de Planejamento e Gestão
Jorge Luiz Micheletti	Titular CRC
José Carlos Maroldi	Suplente CRC
Priscila Novaes Ribeiro	Suplente OAB
Silvio Martins dos Santos	Titular ACISC
Edgard Andreazi Moreira	Suplente ACISC
Marcos Roberto Marchesin	Titular OAB
Vera Lúcia Peppino	Procuradoria Geral do Município

Dia:27 de Dezembro de 2017

Horário: 9:00hs

Local: Sala dos Prefeitos - 1º andar

Rua Episcopal, 1575 – Centro

São Carlos, 30 de Novembro de 2017.

MÁRIO LUIZ DUARTE ANTUNES

Presidente da Comissão Organizadora da Nota Fiscal Legal

CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS

CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de São Carlos, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, convoca o candidato abaixo a comparecer à Rua Episcopal n.º 1575 (piso Major José Inácio), no prazo de 8 (oito) dias corridos, a contar da publicação desta, para tratar de assunto referente a contratação.

Será considerado desistente e consequentemente desclassificado, o candidato que não comparecer no prazo estipulado.

NÚMERO DO CONCURSO: 403

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAÍS CRISTINA PEREIRA	6

Fica convocado também, o candidato habilitado abaixo descrito, que só será admitido caso haja vaga por motivo de desistência ou não comparecimento de candidato anteriormente convocado.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE CRISTINA CORREA CHIQUETANO	7

São Carlos, 08 de dezembro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

DESISTÊNCIA DE CANDIDATO

A Prefeitura Municipal de São Carlos por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal faz saber que o candidato abaixo descrito, desistiu de assumir a vaga a ele destinada.
NÚMERO DO CONCURSO: 470
FUNÇÃO: PSICÓLOGO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA BOTELHO RODRIGUES DE AMORIM	7

São Carlos, 08 de dezembro de 2017.
HELENA M. C. CARMO ANTUNES
Secretária Municipal de
Administração e Gestão de Pessoal

LICITAÇÕES

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2017 - PROCESSO N.º 30365/2017 Aos 11/12/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem a abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada. Tendo sido divulgado o resultado da habilitação de todos os licitantes e havendo por parte destes, manifestação expressa com relação à desistência de apresentação de recurso administrativo contrário, ratificada nesta data pelos presentes, a Comissão convocou os participantes para esta sessão pública, onde foram abertos os envelopes de propostas apresentados para este certame, que se encontravam custodiados, lacrados e inviolados. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de proposta dos proponentes participantes e seu conteúdo foi visto pelos presentes. Dos documentos apresentados, foram extraídos os valores totais propostos para esta contratação. Da análise dos valores orçados, a Comissão apurou que os preços propostos pelas empresas DGB Engenharia, Bandeirantes e Mattaraia Engenharia encontram-se inferiores a 70% do valor orçado pela Administração, sendo considerados inexecutableis, conforme disposto no artigo 48 da Lei Federal 8.666/93, sendo, portanto desclassificadas. Dentre os licitantes classificados, pelos valores apresentados e estando estes compatíveis com os valores previstos para a contratação, a Comissão declara a empresa DATEC Engenharia VENCEDORA desta licitação com a proposta de R\$ 3.037.297,97. Aberta a palavra, os representantes das empresas Bandeirantes e DGB Engenharia manifestam sua intenção de recorrer desta decisão. Não houve manifestação dos demais presentes. Pela ausência de representantes de alguns dos licitantes, a Comissão decide por suspender esta sessão, divulgando o resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados, após o que será dada continuidade ao procedimento administrativo. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2017 - PROCESSO N.º 26761/2017 Aos 08/12/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. A Co-

missão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes participantes e seu conteúdo foi visto pelos presentes. Depois de avaliada a documentação, a comissão decide por inabilitar as empresas pelos motivos expostos: Evonx Tintas - Não atendeu aos itens 05.01.03.02., 05.01.09 e 03.01.d. do Edital; Móvel - Não atendeu ao item 05.01.03.03. do Edital; Márcio Dias - Não atendeu ao item 05.01.03.03. do Edital. As demais empresas participantes foram consideradas HABILITADAS Aberta a palavra, os representantes das empresas inabilitadas declaram expressamente a desistência de apresentação de recursos ou quaisquer outras manifestações contrárias à sua inabilitação. Não houve manifestação dos demais presentes. A Comissão decide por prosseguir com este processo. Abertos os envelopes de proposta dos licitantes habilitados, seu conteúdo foi igualmente rubricado pelos presentes, de onde foram extraídos os valores ofertados para esta licitação. A empresa Solida confirma sua oferta para os lotes 133, 134 e desiste da aquisição dos demais lotes. A empresa Alvimar confirma a sua oferta para os lotes 64 e 65 e declina dos demais. A empresa Valmart Automação confirma sua oferta para os lotes 137 e 138 e declina dos demais. A empresa Valmart Manutenção confirma sua oferta para o lote 136. A empresa André M da Rosa confirma sua oferta para o lote 61. Não houve interesse para o lote 31. Todos os licitantes vencedores apresentaram como condição de pagamento 24 parcelas mensais e foram informados da necessidade de pagamento da primeira parcela antes da assinatura do Termo de Cessão. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 07/2017 - PROCESSO N.º 30422/2017 Aos 11/12/2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas apresentados para a Concorrência Pública supracitada. Todos os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. A Comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação dos proponentes participantes e seu conteúdo foi visto pelos presentes. Depois de avaliada a documentação, a comissão decide por inabilitar as seguintes empresas, pelos motivos expostos: Salústio e Martini - Não atendeu ao item 05.01.03.03. do Edital; Alvimar - Não atendeu ao item 05.01.03.03. do Edital. As demais empresas participantes foram consideradas HABILITADAS. Aberta a palavra, o representante da empresa Salústio e Martini declarou seu interesse de apresentação de recurso contrário à sua inabilitação. Não houve manifestação dos demais presentes. Pela manifestação acima e pela ausência do representante da empresa Alvimar, a Comissão decide por suspender a sessão, publicando esta ata pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Decorrido o prazo recursal, a comissão decidirá pela continuidade deste procedimento. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE SESSÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 01/2017 - PROCESSO N.º 561/2017 Aos 11/12/2017, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações para deliberarem sobre o Credenciamento Público supracitado. Tendo sido divulgada a habilitação do licitante participante na sessão de 28/07/2017, sendo a empresa Labsoluções declarada habilitada por esta Comissão quanto à sua documentação jurídica. A Secretaria Municipal de Saúde realizou visita de avaliação na unidade de atendimento desta entidade e encaminhou em 11/12/2017 o relatório de qualificação do proponente Labsoluções, tendo sido atendido todas as exigências quanto à autorização de funcionamento da Vigilância Sanitária e avaliação do estabelecimento pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Desta forma, a Comissão declara a empresa Labsoluções credenciada junto ao Município de São Carlos para a prestação dos serviços de exames laboratoriais objeto deste Credenciamento. Esta decisão será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Roberto C. Rossato Presidente

RESUMO DA ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PRESENCIAL N.º 41/2017 - PROCESSO N.º 31919/2017 Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro do ano de 2017, às 14h30min, reuniu-se na Sala de Licitações os membros da

Equipe de Apoio ao Pregão Presencial abaixo identificados, para deliberar sobre IMPUGNAÇÃO interposta pela empresa D.G.R.TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME., encaminhado por e-mail à Divisão de Apoio aos Procedimentos Licitatórios - DAPL, no dia 07.12.17, às 16h27min, referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, DA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS por um período de 60 meses. (...)Pelo exposto, a Equipe de apoio ao Pregão Presencial julga IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa NOVO TEMPO, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a RATIFICAÇÃO desta decisão. Roberto C. Rossato - Pregoeiro

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015 e 016/2017 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 015 e 016/2017 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS, referente ao Pregão Presencial nº 029/2016, processo nº 36783/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017. Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062 e 063/2017 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 062 e 063/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE RECARGAS DE TONER PARA ATENDER A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS referente ao Pregão Presencial nº 14/2017, processo nº 16301/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064 e 065/2017 Comunicamos que o extrato das atas de registro de preços nº 064 e 065/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES ESTOMIZADOS referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2017, processo nº 36776/2016, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 066/2017 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 066/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS QUE COMPÕE A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS (REMUME) referente ao Pregão Presencial nº 05/2017, processo nº 416/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2017 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 172/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR DEMANDA JUDICIAL DO MUNICÍPIO referente ao Pregão Eletrônico nº 067/2017, processo nº 1862/2017/SMS, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 124/2017 Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 124/2017 que tem como objeto REGISTRAR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TIRAS DE REAGENTE PARA GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS COMPATÍVEIS EM COMODATO referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2017, processo nº 164/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Auto-

ridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 125/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS RADIOLÓGICOS PARA ODONTOLOGIA referente ao Pregão Eletrônico nº 048/2017, processo nº 1370/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168, 169 e 170/2017

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 168, 169 e 170/2017 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS DE KITS ESCOLARES PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS referente ao Pregão Presencial nº 13/2017, processo nº 15281/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2017

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 171/2017 que tem como objeto REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, PRESUNTO E MUSSARELA PARA O CAFÉ DE TRABALHADORES RURAIS E SERVIDORES PÚBLICOS referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2017, processo nº 27738/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

COMUNICADO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2017

Comunicamos que o extrato da ata de registro de preços nº 173/2017 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS referente ao Pregão Presencial nº 36/2017, processo nº 27910/2017, encontra-se disponível para consulta no site www.saocarlos.sp.gov.br - no link Licitações - Licitações Prefeitura - Ata de Registro de Preços. São Carlos, 11 de dezembro de 2017 Roberto Carlos Rossato Autoridade Competente

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 32230/2017

Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento na modalidade Natação Adaptada com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL LIGA CENTRAL DE NATAÇÃO, CNPJ 18.293.932/0001-85, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 33073/2017

Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL AMIGOS DE SÃO JUDAS TADEU - ASJT, CNPJ 05.212.549/0001-63, referente ao projeto CRESCER CRIANÇA, com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014, c/c artigo 25 e no § 1 do artigo 38, c/c artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal nº 183/17, c/c artigo 72 da Lei Municipal 13.839/2006, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 33363/2017

Ratifico a dispensa de chamamento público para a formalização de Termo de Fomento na modalidade Voleibol com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO DE GESTORES DO ESPORTE E ENTRETENIMENTO, CNPJ 08.445.798/0001-78, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Dispensa de Chamamento Público Processo nº 33757/2017

Ratifico a dispensa de chamamento público para a formaliza-

ção de Termo de Fomento na modalidade Futebol com a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CENTRO ESPORTIVO MULTI ESPORTE, CNPJ 03.737.686/0001-52, com fundamento no artigo 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014 c/c artigo 24 e no § 7º do Decreto Municipal nº 183/17, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2017 PROCESSO Nº 2561/2017

ERRATA. No edital publicado no dia 01/12/2017, na página 18, onde se lê: "A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Contratante", leia-se: "A entrega deverá ser efetuada em até 60 (sessenta) dias, contados do momento do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Contratante". Ratifica-se todo o restante em seus termos. São Carlos, 11 de dezembro 2017. Hicaro Leandro Alonso Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2017 PROCESSO Nº 20657/2017

ERRATA Na publicação veiculada no dia 05/12/2017, onde se lê "LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.", leia-se "LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA LICITANTES ENQUADRADAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14.". São Carlos, 07 de dezembro de 2017

Concorrência Pública nº 02/2017 Processo nº 31823/2014

HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Construção do CIE - Centro de Integração ao Esporte, no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE HS LOPES CONSTRUTORA LTDA., devidamente inscrito no CNPJ sob nº 96.446.687/0001-62 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 07 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico nº 053/2017 Processo nº 736/2017

HOMOLOGAÇÃO Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANESTÉSICOS DE USO ODONTOLÓGICO. Homologo a decisão proferida pelo Senhor Pregoeiro, referente aos lotes 01 e 03 adjudicados à empresa GUSTAVO NICOLINO - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.551.165/0001-45, aos lotes 02 e 06 adjudicados à empresa AIRMED EIRELI - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 23.637.718/0001-99 e ao lote 05 adjudicado à empresa UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 66.046.541/0001-69. Fica fr cassado o lote 04. Nesta oportunidade, designo o servidor Roberto Carlos Rossato para efetuar a homologação junto ao site do Banco do Brasil. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 09/2017 Processo nº 27974/2017

HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma e ampliação do prédio da Vigilância Epidemiológica - VIGEP, no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o resultado desta licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE BJL CONSTRUTORA LTDA - ME, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 24.769.487/0001-30 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Tomada de Preços nº 10/2017 Processo nº 21154/2017

HOMOLOGAÇÃO Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de ampliação do Centro da Juventude "Lauriberto José Eyes", no município de São Carlos. Com base no disposto no art. 43, inciso VI da lei 8.666/93, de acordo com a delegação de competência estabelecida e com base no parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGO o resultado desta

licitação e em consequência, ADJUDICO o objeto licitado ao PROPONENTE FRAGALLI ENGENHARIA EIRELI - EPP, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 05.563.570/0001-03 e AUTORIZO a respectiva despesa. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

Inexigibilidade de Licitação Processo nº 34327/2017

Ratifico a Inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CONCOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA - CNPJ 30.092.431/0001-96 para aquisição de Kit Operacional do Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK Z 2.0 para utilização da Guarda Municipal, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme o que consta do processo administrativo supracitado. São Carlos, 11 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017 PROCESSO Nº 31919/2017

RATIFICAÇÃO Ratifico a decisão proferida pela Equipe de Apoio ao Pregão Presencial que julgou IMPROCEDENTE a impugnação apresentada pela empresa DGR Transportes e Turismo Ltda. ME., nos termos da Ata de julgamento realizada no dia 08 de dezembro de 2017. São Carlos, 08 de dezembro de 2017. Airton Garcia Ferreira Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/17

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Solida Pavimentação e Terraplanagem Ltda. - ME
Objeto: prorroga vigência do contrato de execução de recapeamento e sinalização de vias de acesso a pontos turísticos no Município para 31/01/18
Data da assinatura: 01/11/17
Processo nº 35.852/16

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/16

Contratante: Prefeitura Municipal de São Carlos
Contratada: Comercial João Afonso Ltda.
Objeto: prorroga a vigência do contrato de aquisição de cestas básicas para os servidores municipais para 09/03/18 e estabelece, para o período, o valor de R\$ 2.549.660,00, correspondente ao saldo remanescente do contrato
Data da assinatura: 07/12/17
Processo nº 33.884/16

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/01

Locatário: Prefeitura Municipal de São Carlos
Locador: Setélio dos Reis Pereira.
Objeto: prorroga vigência do contrato de locação do imóvel situado na Rua Major José Inácio, nº 3.207, Centro, para 29/10/18, com aluguel mensal de R\$ 2.838,97
Data da assinatura: 01/11/17
Processo nº 2.052/80

EXTRATO DO TERMO Nº 41/17

Partes: Prefeitura Municipal de São Carlos e Elite Engenharia S/A
Objeto: termo de compromisso de outorga onerosa do direito de construir
Matrícula no CRI: 39.218
Valor: R\$ 85.507,83
Fundamento legal: Leis Municipais nºs 14.343/07 e 18.053/16
Data da assinatura: 23/11/17
Processo nº 12.589/16



LICITAÇÕES

EXTRATO ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2017. (Processo Administrativo nº 91/2017) Aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2017, às 10:00 horas, a Comissão de Licitações da Fundação Pró-Memória de São Carlos, reuniu-se para proceder a abertura dos envelopes de documentação apresentados para o convite acima epigrafado. Iniciados os trabalhos, a Comissão verificou a apresentação de envelopes das empresas FE PROJETO DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA-ME, e FABIANA PURCHIO DUARTE-ME, A Comissão, considerando ser este o primeiro convite aberto para a contratação deste objeto, pela ausência de três licitantes, julga fracassado o presente certame, sugerindo abertura de novo procedimento licitatório para a contratação desejada. Ato contínuo os envelopes de habilitação e proposta foram devolvidos lacrados aos representantes das empresas. A ata na íntegra encontra-se disponível no processo administrativo supra citado. Adriana Queiroz Presidente Comissão de Licitação

REABERTURA CONVITE DE PREÇOS Nº 05/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2017 COMUNICADO DE REABERTURA

COMUNICAMOS, pelo presente, a reabertura do Convite em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de projeto de Combate a Incêndio, aprovado de acordo com as normas técnicas do Corpo de Bombeiros, conforme características e especificações constantes no Edital deste Convite e seus Anexos. Os envelopes referentes a este Convite deverão ser protocolados até as 15h00 do dia 19/12/2017, sendo posteriormente abertos em Sessão Pública na mesma data e horário. São Carlos, 12 de dezembro de 2017. ADRIANA QUEIROZ Presidente Comissão de Licitações.



EXTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº382/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº057/2017

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: NF REFORMAS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da pavimentação da Rua 13 de Maio no distrito de Santa Eudóxia.
Valor: R\$ 86.923,71
Data da Assinatura: 04/12/2017
Vigência: Prazo de 02 meses, a partir da ordem de serviço.
São Carlos, 11 de dezembro de 2017
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº388/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº058/2017

Contratante: PROGRESSO E HABITAÇÃO DE SÃO CARLOS S/A
Contratada: MEDEIROS E REZENDE CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para reparos em área de lazer, localizado em área pública no bairro Cidade Aracy.

Valor: R\$ 40.111,70
Data da Assinatura: 11/12/2017
Vigência: Prazo de 01 mês, a partir da ordem de serviço.
São Carlos, 11 de dezembro de 2017
Julio Cesar Alves Ferreira
Diretor Presidente - PROHAB São Carlos



LICITAÇÕES

COMUNICADO AVISO DE PREGÃO FRACASSADO PROC. Nº: 5529/2017 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2017

OBJETO: "Registro de Preços para contratações futuras na aquisição do produto ácido fluossilícico a 22% destinado à fluoretação no tratamento de água da ETA/Vila Pureza, ETA/CEAT e poços profundos do SAAE".
São Carlos, 11 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

COMUNICADO AVISO DE PREGÃO DESERTO PROC. Nº: 4128/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017.

OBJETO: "Aquisição de lanches e refrigerantes para os servidores que prestam serviços emergenciais após as 20 horas".
São Carlos, 11 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do S.A.A.E

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2017 - PROCESSO Nº 4854/2016

OBJETO: Aquisição de servidores e nobreaks, para substituição de equipamentos de informática e continuidade operacional do COCA - GMO, conforme Edital e seus anexos. O Edital na íntegra poderá ser examinado através dos sites www.bb.com.br e www.saaesaocarlos.com.br, opção licitações. Abertura das propostas às 09h do dia 28/12/2017 e início da sessão de disputa às 10h do dia 28/12/2017 (horário de Brasília).
São Carlos, 11 de dezembro de 2017.
Setor de Contratos e Licitações

EXTRATOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROC. Nº: 4882/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VALVULAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de elemento tubular e válvula de controle de nível de reservatório por altitude.
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto.
PREÇO TOTAL: R\$ 8.290,00.
DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 02999/2017 de 07/12/2017, Programa de Trabalho nº 060100.1751260082.504 - detalhe nº 3.3.90.30.99.
São Carlos, 11 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO PROC. Nº: 4300/2017

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA: GAMA COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP.
OBJETO: Aquisição de ferragens, ferramentas, tábuas e blocos.
PAGAMENTO: 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento do objeto.
PREÇO TOTAL: R\$ 831,10.
DOTAÇÃO: Nota de Empenho nº 03000/2017 de 07/12/2017, Programa de Trabalho nº 060100.1751260082.504 - detalhe nº 3.3.90.30.42.
São Carlos, 11 de dezembro de 2017.
Benedito Carlos Marchezin
Presidente do SAAE

CONSELHOS MUNICIPAIS

COMUNICADO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEAN

Maria Sylvia Carvalho de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)
CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal Segurança Alimentar e Nutricional, para a 11ª Reunião Ordinária 2017, que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminados com a seguinte pauta:-
Revisão do texto sobre a minuta do projeto de lei
Avaliação do trabalho no ano de 2017
Dia: 14 de Novembro de 2017 - 5ª feira
Horário - Início - 8h30m
Término - 10 horas
Local – Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Rua Julião José dos Santos s/n - Vila Izabel
São Carlos, 11 de Dezembro de 2017.
Maria Sylvia Carvalho de Barros
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEAN)

COMUNICADO CONSELHO MUNICIPAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Digenir Chaves Fugazza, Presidente do Conselho Municipal de Economia Solidária,
CONVOCA os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Economia Solidária, eleitos e indicados para o mandato 2016-2018, para a 74ª Reunião Ordinária que se realizará no dia, horário e local abaixo discriminado com a seguinte pauta:
PAUTA:
1. Informes;
2. Aprovação da Ata da Reunião Anterior;
3. Agenda Permanente;
4. Informações do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Fomento à Economia Solidária;
5. Informações do Projeto Brasil sem Miséria;
6. Comissão Preparatória para a Conferência Municipal de Economia Solidária. (Realização até Maio de 2018);
7. Plenária Estadual - Avaliação;
8. Informes e Preparação para o Fórum Social Mundial (Salvador-BA-Brasil de 13 a 17 de Março de 2018);
9. Comissão para Formalizar Resolução nº 06 (Alteração Resolução nº 04) - Marcar Primeira Reunião.
10. Comissão Preparatória Feira Santa Maria 2018;
11. Outros Assuntos de Interesse do Movimento.
Dia: 18 de dezembro de 2017 (segunda-feira), às 14h00 horas em primeira convocação e às 14h30 em segunda convocação. Local: Centro Público de Economia Solidária "Herbert de Souza", Rua José Bonifácio, nº 885 - Centro-São Carlos - SP.
São Carlos, 04 de dezembro de 2017.
Digenir Chaves Fugazza
Presidente Conselho Municipal de Economia Solidária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
ÓRGÃO AUTUADOR 270790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

O Secretário de Transportes e Trânsito, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados no período de 01/12/2017 a 08/12/2017, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação, para oferecer defesa da autuação e/ou informar condutor infrator.

A informação de condutor infrator aqui autorizada somente é cabível quando este não tiver sido identificado na lavratura do auto de infração.

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.
AAW4525	M490029953	74550	22/11/2017
AJD9684	F490008064	74630	19/11/2017
ALN2243	Z480282813	57380	20/11/2017
ANB3224	S490015157	60503	18/11/2017
ANI0224	M490029916	74550	16/11/2017
APU2284	Z480282807	60502	22/11/2017
ARG6131	Z480278208	55500	15/11/2017
ASY6347	Z480282012	55500	21/11/2017
AUD3770	F490008061	74550	17/11/2017
AUIH9790	S490015244	60503	20/11/2017
AVD2467	M490030034	74550	24/11/2017
AYA4723	Z480279088	51851	14/11/2017
AZ6A437	M490029786	74550	16/11/2017
AZ04128	E480304090	76331	20/11/2017
BAYX519	F490008115	74550	20/11/2017
BEU1051	Z480281112	57380	15/11/2017
BFT8771	M490029758	74550	16/11/2017
BGW7680	S490015176	60503	19/11/2017
BIC6096	Z480266633	55500	15/11/2017
BIP4445	M490030031	74550	24/11/2017
BKCB489	F490008071	74550	19/11/2017
BKQ9121	Z480273039	55500	19/11/2017
BKL1803	E480103567	51851	24/11/2017
BKNI565	Z480279792	76331	21/11/2017
BKN2517	Z480282926	56300	18/11/2017
BKN3199	Z480282254	51851	22/11/2017
BKN4050	F490008066	74550	19/11/2017
BKNC806	S490015120	60503	16/11/2017
BKN7426	Z480277422	51851	14/11/2017
BLR7065	M490029974	74550	22/11/2017
BLV6564	Z480275683	55500	12/11/2017
BMW4536	F490008109	74550	18/11/2017
BNR9148	Z480281977	54600	20/11/2017
BPBH408	S490015170	74550	19/11/2017
BOY5552	E480103552	51851	20/11/2017
BSR6537	M490029954	74710	22/11/2017
BTK6798	E480002226	51851	27/11/2017
BTM6270	S490015241	74550	23/11/2017
BTM7520	Z480281133	54522	16/11/2017
BTM8042	Z480282253	51851	22/11/2017
BTM9593	Z480279804	76331	13/11/2017
BITP4515	F490008143	74550	23/11/2017
BUJ6771	F490008095	74550	18/11/2017
BUO9391	Z480282284	51930	12/11/2017
BWW4718	M490029818	74550	16/11/2017
BYN9683	Z480281739	55090	16/11/2017
BYV4992	M490029842	74550	16/11/2017
BYV5232	M490029788	74630	16/11/2017
BZT4653	S490015235	60503	23/11/2017
BZT4838	Z480258071	73662	13/11/2017
BZT5422	F490008139	74550	23/11/2017
CBF9654	Z480258509	51851	15/11/2017
CBV2964	Z480274230	54521	21/11/2017
CCC1081	S490015271	60503	23/11/2017
CCS7417	S490015146	74550	19/11/2017
CCX1889	Z4802049325	54527	21/11/2017
CED4828	S490015250	56732	20/11/2017
CEW8604	Z480281810	55500	14/11/2017
CFD2616	Z480279879	52152	14/11/2017
CFU2423	Z480272478	51851	18/11/2017
CFU3480	Z480281915	55500	16/11/2017
CFU3957	M490029812	74550	16/11/2017
CFU5174	Z480281607	55411	14/11/2017
CFU6016	Z480281906	55500	14/11/2017
CFU6810	Z480282298	56300	18/11/2017
CFW9207	Z480281762	53800	17/11/2017
CGV9669	S490015287	74550	21/11/2017
CHM4560	F490008067	74550	19/11/2017
CID2677	Z480278261	51851	12/11/2017
CIL5560	Z480281919	55500	17/11/2017
CJV7972	Z480282289	55250	14/11/2017
CKF9230	S490015084	60503	15/11/2017
CKQ6511	Z480280819	60501	16/11/2017
CLQ2720	S490015309	60503	24/11/2017
CMP1888	Z480282803	51851	20/11/2017
CMW7776	M490029952	74550	22/11/2017
CNA2666	M490030048	74550	24/11/2017
CNI5169	Z480282089	51851	21/11/2017
CNN5779	Z480282026	55500	22/11/2017
CNZ0036	Z480282290	76332	18/11/2017
COA2858	E480402431	55500	29/11/2017
COR3825	Z480279684	76331	15/11/2017
COY1341	Z480281193	51851	12/11/2017
CPK8218	S490015212	60503	20/11/2017
CPW4399	M490030008	74550	22/11/2017
CQO8268	Z480266639	55680	17/11/2017
CQT2719	Z480281766	76331	22/11/2017
CQT4070	Z480281828	60412	11/11/2017
CQT4240	S490015204	74550	19/11/2017
CQT8442	Z480282812	60502	19/11/2017
CQW4093	S490015118	60503	16/11/2017
CRF4039	F490008075	74550	19/11/2017
CSL8875	Z480281760	51930	11/11/2017
CUD3374	Z480278355	60501	17/11/2017
CVD1257	Z480281881	54600	18/11/2017
CVF9677	Z480273035	55500	19/11/2017
CVT3038	Z480278254	55411	12/11/2017
CWJ8503	F490008052	74550	17/11/2017
CXV0070	Z480278215	55500	15/11/2017
CXC6649	Z480281970	51851	21/11/2017
CXL3192	Z480278255	55411	12/11/2017

Placa	Ait	Cod. Infr.	Data Infr.
ACA6655	M490030011	74550	22/11/2017
AJP7555	Z480281917	55500	16/11/2017
AMU7397	S490015097	60503	15/11/2017
ANC2076	E480103587	51851	25/11/2017
AOE9501	Z480281697	76332	14/11/2017
AQN7055	S490015255	76332	22/11/2017
ARO2901	F490008056	74550	17/11/2017
AUA7190	F490008097	74550	18/11/2017
AUD8184	Z480278210	55500	15/11/2017
AUT0533	S490015064	74630	15/11/2017
AXK6373	S490015254	56732	22/11/2017
AYC4621	S490015233	56732	17/11/2017
AZE4770	F490008050	74550	15/11/2017
BA52755	F490008094	74550	18/11/2017
BH14108	M490029957	74630	22/11/2017
BGX1138	S490015062	74550	15/11/2017
BGOQ601	M490029866	74630	16/11/2017
BHB4080	S490015265	74630	23/11/2017
BIE8965	F490008078	74550	19/11/2017
BIZ74309	Z480270268	53800	17/11/2017
BKK6509	S490015129	60503	17/11/2017
BKK9191	Z480282087	51851	21/11/2017
BKM5246	Z480281725	55500	13/11/2017
BKN2446	E480204948	76331	16/11/2017
BKN3041	Z480279514	55500	12/11/2017
BKN3380	Z480278260	51851	12/11/2017
BKN5103	Z480276175	76332	13/11/2017
BKN7400	M490030027	74550	23/11/2017
BKS0829	F490008113	74550	20/11/2017
BL73823	Z480281110	76332	13/11/2017
BMS3052	Z480281817	76331	17/11/2017
BNI8958	S490015167	56732	18/11/2017
BOL8529	Z480279511	55500	11/11/2017
BOQ4369	Z480279881	58000	18/11/2017
BRQ0911	S490015185	60503	19/11/2017
BT75580	Z480281861	51851	18/11/2017
BTM5106	S490015308	74550	24/11/2017
BTM7073	E480103565	76522	23/11/2017
BTM7679	M490030045	74550	24/11/2017
BTM8155	Z480281858	55500	20/11/2017
BTM9626	S490015242	56732	20/11/2017
BUG0909	F490008118	74550	20/11/2017
BUI7136	Z480266636	55680	17/11/2017
BVR9933	S490015192	60503	19/11/2017
BWW4718	M490029884	74550	16/11/2017
BYV1682	E480304088	60501	20/11/2017
BYV5098	Z480279829	70301	12/11/2017
BZT2094	Z480266637	51851	17/11/2017
BZT4838	Z480258070	51851	13/11/2017
BZT5422	F490008132	74550	22/11/2017
CAM2904	M490029932	74550	19/11/2017
CBQ3496	S490015182	60503	19/11/2017
CBY8399	F490008087	74550	17/11/2017
CCC7867	M490030026	74550	23/11/2017
CCW3988	Z480282104	51851	22/11/2017
CDG7373	S490015225	74630	21/11/2017
CE55535	Z480278257	51851	12/11/2017
CED4828	S490015190	60503	19/11/2017
CFE0545	Z480281976	54600	20/11/2017
CFU2888	M490029983	74550	23/11/2017
CFU3857	S490015086	60503	15/11/2017
CFU3957	S490015297	60503	21/11/2017
CFU5974	Z480278214	55500	15/11/2017
CFU6321	Z480273040	60501	20/11/2017
CFU7470	Z480272479	55500	18/11/2017
CGI1337	Z480281113	65300	18/11/2017
CHI0225	Z480281132	57380	11/11/2017
CHI2749	Z480281199	51851	14/11/2017
CID6619	S490015130	74550	18/11/2017
CJV7972	Z480282288	53980	14/11/2017
CKQ4647	S490015105	60503	15/11/2017
CKL3780	S490015165	60503	18/11/2017
CKV8598	M490029726	74550	16/11/2017
CMA0208	E480204953	55414	29/11/2017
CMP5557	Z480282090	51851	21/11/2017
CMY5035	M490030022	74550	22/11/2017
CNA3993	M490029919	74550	16/11/2017
CNI8268	M490029822	74550	16/11/2017
CNO4072	S490015065	74550	15/11/2017
CNZ1404	Z480281860	76251	20/11/2017
COL6787	M490029973	74550	22/11/2017
COJ3506	E480304093	55500	22/11/2017
COZ3800	Z480278269	65300	12/11/2017
CPQ3995	Z480282096	51851	22/11/2017
CQM7581	E480103569	55412	24/11/2017
CQT2551	S490015163	74550	18/11/2017
CQT3403	Z480266641	55680	17/11/2017
CQT4124	Z480281904	55500	14/11/2017
CQT6898	Z480282099	51851	22/11/2017
CQT9015	S490015232	74630	22/11/2017
CQY2349	F490008083	74550	19/11/2017
CQZ9808	Z480279833	65300	12/11/2017
CSW2993	Z480281135	65300	17/11/2017
CSA8035	S490015215	74550	17/11/2017
CVD1443	S490015087	60503	15/11/2017
CVN4665	Z480282804	51851	20/11/2017
CVX6471	S490015078	74550	16/11/2017
CWP9653	S490015151	74550	19/11/2017
CWV4539	S490015080	74550	15/11/2017
CXI8685	Z480281379	51851	20/11/2017
CXQ0033	S490015243	74550	20/11/2017

CXR1396	Z480279553	51851	14/11/2017
CXR1666	F490008045	74550	15/11/2017
CXX0297	Z480282354	76332	22/11/2017
CYF1053	F490008130	74550	21/11/2017
CYF1606	S490015253	60503	22/11/2017
CYF4114	Z480278273	52152	12/11/2017
CYF5821	M490029958	74550	23/11/2017
CYF6930	Z480281929	76331	14/11/2017
CYF7472	Z480273037	55500	19/11/2017
CYF8239	Z480281912	55500	16/11/2017
CYF8342	M490029992	74550	23/11/2017
CZ10471	E480103564	76331	23/11/2017
CZ1602	Z480279578	60501	11/11/2017
CZ12332	Z480278272	65300	12/11/2017
CZ13544	Z480282818	76332	22/11/2017
CZ1979	M490029901	74550	16/11/2017
CZ15272	S490015079	74550	15/11/2017
CZ15329	Z480273033	55500	19/11/2017
CZ18143	F490008107	74550	18/11/2017
CZ18424	Z480282153	74550	22/11/2017
CZ19278	F490008051	74550	17/11/2017
CZ19707	Z480281666	76331	20/11/2017
CZM5918	Z480282101	51851	22/11/2017
CZM9127	S490015132	60503	18/11/2017
CZY3461	S490015068	74550	15/11/2017
DAQ1162	Z480282100	76331	23/11/2017
DBB5734	F490008127	74550	21/11/2017
DBF6062	Z480278263	55411	12/11/2017
DBX6526	Z480281916	76252	28/11/2017
DEC7809	E480103595	73662	19/11/2017
DCE1760	Z480281767	55500	22/11/2017
DCK1729	Z480257195	73662	22/11/2017
DDN6615	Z480279759	76251	13/11/2017
DDN9125	M490029835	74630	16/11/2017
DER2731	E480103579	51851	25/11/2017
DER6633	E480103558	73662	26/11/2017
DER2275	S490015217	56732	17/11/2017
DFE7263	M490030000	74550	22/11/2017
DFP6421	S490015155	60503	18/11/2017
DFI7178	Z480277819	51851	21/11/2017
DFV4321	M490029971	74630	22/11/2017
DG42383	E480103568	73662	24/11/2017
DGD6360	S490015114	60503	16/11/2017
DIG1638	M490029839	74550	16/11/2017
DIF2121	Z480281822	56222	20/11/2017
DHF4266	M490029779	74550	16/11/2017
DH14120	M490030038	74550	24/11/2017
DH02332	Z480281933	51851	20/11/2017
DH03937	E480103573	51851	24/11/2017
DH7063	Z480280867	55500	11/11/2017
DIW6462	M490029960	74550	22/11/2017
DIW4504	E480402416	55500	23/11/2017
DIW5659	Z480279670	65300	11/11/2017
DIW5659	Z480279672	60501	11/11/2017
DIW7150	E480103575	51851	24/11/2017
DIY4882	S490015119	74550	16/11/2017
DIJ7378	F490008124	74550	20/11/2017
DKA7995	M490029943	74550	17/11/2017
DKL5006	Z480279790	70301	14/11/2017
DKL5252	M490029990	74710	23/11/2017
DKK9486	Z480282811	51930	20/11/2017
DKS8160	F490008126	74550	21/11/2017
DLE0232	M490029732	74550	16/11/2017
DLE2926	Z480266638	60175	17/11/2017
DLU8857	S490015088	60503	15/11/2017
DNU9480	F490008089	74550	19/11/2017
DNL8886	M490029756	74550	16/11/2017
DNP6153	S490015081	60503	15/11/2017
DNS7478	Z480257193	51851	18/11/2017
DNU4259	F490008084	74630	19/11/2017
DPF1397	S490015216	60503	17/11/2017
DPF1168	E480022334	55411	28/11/2017
DQD4082	S490015207	60503	19/11/2017
DQF7445	Z480279806	76331	17/11/2017
DQM13026	Z480282051	60501	21/11/2017
DQJ3202	M490029804	74550	16/11/2017
DQ76044	S490015162	74550	18/11/2017
DQX3732	S490015184	60503	19/11/2017
DRG5839	Z480280070	51851	26/11/2017
DRO9852	M490029941	74550	17/11/2017
DSE2013	M490029976	74550	22/11/2017
DSD7976	Z480281931	51851	20/11/2017
DSE2743	F490008049	74550	16/11/2017
DSE3035	Z480282293	56300	18/11/2017
DSE6151	Z480282002	54522	18/11/2017
DZ16733	F490008063	74630	19/11/2017
DZ79377	F490008114	74550	20/11/2017
DZP3478	Z480281819	54600	17/11/2017
DZ91455	Z480282806	51851	20/11/2017
DZS7989	Z480281911	55500	16/11/2017
DTI7592	Z480282081	51851	21/11/2017
DTW3772	Z480281808	54600	14/11/2017
DTY6990	Z480282326	55500	16/11/2017
DUK1076	Z480279490	54600	14/11/2017
DUK1945	M490029710	74550	16/11/2017
DUK2317	E480103581	73662	25/11/2017
DUN0398	Z480280071	51851	26/11/2017
DUN6291	Z480278354	51851	17/11/2017
DU90936	Z480280417	76331	14/11/2017
DVL1133	Z480280360	76331	18/11/2017
DWF3882	Z480281821	76331	20/11/2017
DWF1905	M490029984	74550	23/11/2017
DWF1257	Z480278258	55500	12/11/2017
DWI6069	Z480281902	65300	13/11/2017
DWJ2439	Z480278045	76331	11/11/2017
DWM5895	Z480278275	60501	15/11/2017
DWW5950	M490029939	74550	20/11/2017
DXB8377	Z480273030	55500	15/11/2017
DXF6667	F490008142	74550	23/11/2017
DXF6772	Z480278268	65300	12/11/2017
DXV7464	E480002237	55411	29/11/2017
DY46688	F490008141	74630	23/11/2017
DY26665	F490008148	74550	24/11/2017
DZB3555	F490008034	74550	15/11/2017
DZ29570	Z480282082	51851	21/11/2017
EAA8932	M490030047	74550	24/11/2017
EJA6348	Z480263809	51851	16/11/2017
EAO2937	Z480282053	60501	22/11/2017
EAP1452	Z480279883	65300	19/11/2017
EARG777	Z480279513	55500	11/11/2017
EARG598	Z480258290	55500	15/11/2017
EARG196	S490015061	74630	15/11/2017
EART6034	F490008123	74550	55/11/2017
EART9136	Z480278357	55500	19/11/2017

EAR8681	Z480281834	65300	11/11/2017	EAV8045	Z480282013	55411	22/11/2017	EWQ8015	E480002240	76331	29/11/2017	EWQ8160	M49002998	74550	22/11/2017
EBM5837	Z480282815	57380	20/11/2017	EBR9046	Z480281667	76331	20/11/2017	EWQ8182	Z480280067	51851	26/11/2017	EWQ8581	M49002918	74550	16/11/2017
ECC9371	S490015203	60503	19/11/2017	ECJ8093	M490029858	74550	16/11/2017	EWQ8811	M490029821	74550	16/11/2017	EWQ8846	M490029790	74550	16/11/2017
ECO0039	Z480282294	56300	18/11/2017	EDB1301	Z480278211	55500	15/11/2017	EWQ8846	M490029714	74550	16/11/2017	EWQ9001	Z480282287	51851	12/11/2017
EDB4139	Z480277077	76331	13/11/2017	EDD9202	S490015145	74630	19/11/2017	EWQ9223	Z480281814	55680	16/11/2017	EWQ9267	S490015156	60503	18/11/2017
EDE2608	Z480280069	51851	26/11/2017	EDE8069	E480402406	55500	22/11/2017	EWQ9419	S490015098	60503	15/11/2017	EWQ9490	M490029831	74550	16/11/2017
EDF9984	S490015178	60503	19/11/2017	EDN7691	F490008037	74550	15/11/2017	EWQ9599	E480402412	55500	23/11/2017	EWQ9827	E480402390	55500	17/11/2017
EDQ3311	S490015211	74550	20/11/2017	EDT6396	Z480257192	73662	14/11/2017	EWY7889	Z480280068	51851	26/11/2017	EWY4922	M490029995	74710	23/11/2017
EDV0955	F490008116	74630	20/11/2017	EDV4466	M490029720	74550	16/11/2017	EWX4968	M490029875	74550	16/11/2017	EXY1640	S490015152	60503	18/11/2017
EDV8180	M490029843	74550	16/11/2017	EDX0519	M490029744	74550	16/11/2017	EYE1706	M490029873	74550	16/11/2017	EYI6629	S490015213	74550	20/11/2017
EDX0623	Z480279807	76331	17/11/2017	EDX1039	S490015311	56732	24/11/2017	EYI6440	M490029946	74550	17/11/2017	EYR3503	S490015104	74550	15/11/2017
EDX1207	Z480281358	76331	16/11/2017	EDX1765	M490029897	74550	16/11/2017	EYR3648	Z480282352	76332	22/11/2017	EYR3945	S490015198	60503	19/11/2017
EDX1859	F490008136	74550	23/11/2017	EDX1878	E480103572	51851	24/11/2017	EYR4254	Z480281700	76331	17/11/2017	EYR4498	Z480279086	51851	13/11/2017
EDX1886	S490015220	60503	17/11/2017	EDX2136	Z480280066	51851	26/11/2017	EYR4506	M490029882	74550	16/11/2017	EYI8771	F490008055	74550	17/11/2017
EDX2323	Z480249323	55411	20/11/2017	EDX3844	F490008093	74550	18/11/2017	EYZ4202	S490015175	60503	19/11/2017	EYZ5366	M490029801	74550	16/11/2017
EDX6943	F490008098	74550	18/11/2017	EEF1351	M490030003	74710	22/11/2017	EZC1411	E480402409	55500	22/11/2017	EZF8181	Z480279838	51851	12/11/2017
EGG8967	Z480258508	51851	15/11/2017	EEJ7454	M490029962	74550	22/11/2017	EZF8181	Z480279839	65300	12/11/2017	EZQ4411	Z480266642	55500	18/11/2017
EKG6445	Z480281357	76331	16/11/2017	EER5741	Z480281924	55500	17/11/2017	FAB0673	S490015094	56732	15/11/2017	FAR2048	M490029734	74550	16/11/2017
EYI1067	M490029770	74550	16/11/2017	EFO1557	E480002228	76331	27/11/2017	FAR7749	Z480281909	56731	16/11/2017	FAU6455	M490029969	74550	22/11/2017
EFR3457	S490015159	74550	18/11/2017	EFR5257	S490015251	74550	20/11/2017	FBB1193	M490029738	74550	16/11/2017	FBF3460	M490029985	74550	23/11/2017
EFG3348	E480402405	55500	22/11/2017	EFX3716	E480402389	55412	17/11/2017	FBF3635	M490029922	74550	16/11/2017	FBF3644	M490030051	74550	24/11/2017
EGA2594	Z480282292	76332	18/11/2017	EGC9744	M490029938	74550	21/11/2017	FBF4480	M490029936	74550	17/11/2017	FBF4683	Z480282015	60501	22/11/2017
EGH0429	F490008069	74550	19/11/2017	EGH0975	Z480281735	76331	11/11/2017	FBN4468	Z480281764	76332	20/11/2017	FBN5778	M490030017	74630	22/11/2017
EGM3996	Z480281938	76331	22/11/2017	EGRI1538	M490029846	74550	16/11/2017	FBU2179	M490030002	74550	22/11/2017	FBZ7211	M490029930	74550	16/11/2017
EGU4695	F490008121	74550	20/11/2017	EGRI8247	F490008032	74550	15/11/2017	FCO0065	Z480282810	73232	20/11/2017	FCO4905	M490029816	74550	16/11/2017
EGV4635	M490029771	74550	16/11/2017	EHE0725	Z480281862	51851	20/11/2017	FCO5533	S490015096	74550	15/11/2017	FCD1390	S490015202	60503	19/11/2017
EHT8179	Z480279882	58194	19/11/2017	EHI4570	M490030046	74630	24/11/2017	FCD3986	M490030067	74550	24/11/2017	FCE6628	M490029828	74550	16/11/2017
EHV6174	S490015154	60503	18/11/2017	ELA6239	F490008035	74550	15/11/2017	FCF9680	S490015312	56732	24/11/2017	FCE3353	F490008048	74550	16/11/2017
EID4730	Z480266634	55680	17/11/2017	EIF5682	S490015307	60503	21/11/2017	FCI9618	S490015228	60503	21/11/2017	FCI2938	M490029942	74550	17/11/2017
EIG0275	Z480280818	60412	16/11/2017	EIG8568	M490029900	74550	16/11/2017	FCI2938	M490029994	74550	23/11/2017	FCI6667	S490015290	60503	21/11/2017
EIG9229	Z480279885	76332	20/11/2017	EIJ1099	Z480278274	60501	15/11/2017	FCM9256	E480103596	54600	29/11/2017	FCN3935	M490029928	74550	16/11/2017
EIJ3851	E480002235	51851	28/11/2017	EIK6562	F490008082	74550	19/11/2017	FCO0443	E480402419	55500	23/11/2017	FCO0698	F490008036	74550	15/11/2017
EIK7228	Z480281807	53800	13/11/2017	EIK7426	Z480281134	65300	16/11/2017	FCX1614	S490015274	74550	20/11/2017	FCZ7246	M490029832	74550	16/11/2017
EIK7460	M490029859	74550	16/11/2017	EIK7713	E480402426	76331	29/11/2017	FDA4710	S490015142	74550	19/11/2017	FDG7588	Z480279554	76331	22/11/2017
EIK7810	Z480258068	55500	11/11/2017	EIK7810	Z480281258	54521	21/11/2017	FDE6556	F490008010	74550	18/11/2017	FDG8836	M490029791	74550	16/11/2017
EIK8074	S490015303	60503	21/11/2017	EIK8677	S490015136	74550	18/11/2017	FDI4114	Z480278178	51851	15/11/2017	FDI01594	Z480281674	51851	22/11/2017
EIK8688	E480103553	52311	20/11/2017	EIK8771	Z480282010	55500	21/11/2017	FDI01747	E480103574	76331	24/11/2017	FDI01830	E480402425	55500	28/11/2017
EIK8808	Z480281396	51851	20/11/2017	EIK8950	Z480281200	55500	16/11/2017	FDI02037	S490015267	60503	23/11/2017	FDI02468	Z480282297	59670	18/11/2017
EIK8975	F490008145	74550	24/11/2017	EIK9300	S490015139	74550	19/11/2017	FDI02532	M490029892	74630	16/11/2017	FDI02731	F490008010	74550	18/11/2017
EIK9379	Z480282007	55500	20/11/2017	EIK9623	E480002230	55500	28/11/2017	FDI03012	M490029776	74550	16/11/2017	FDI03019	E480103570	55412	24/11/2017
EIK9640	M490029762	74550	16/11/2017	EIL8706	M490029749	74550	16/11/2017	FDI03145	Z480282009	55500	20/11/2017	FDI03239	M490029823	74550	16/11/2017
EIS2060	M490029964	74550	22/11/2017	EIS7073	E480402415	55500	23/11/2017	FDI03262	Z480281913	55500	16/11/2017	FDI03656	Z480281863	55500	21/11/2017
EJA2010	M490029834	74550	16/11/2017	EID1972	Z480281930	76331	14/11/2017	FDS4626	M490030052	74550	24/11/2017	FEER840	S490015302	74550	21/11/2017
EJF3269	M490029909	74550	16/11/2017	EJW3365	M490029920	74550	16/11/2017	FEI16002	E480402392	55500	17/11/2017	FEJ9854	M490029877	74550	16/11/2017
EKN4429	F490008047	74550	16/11/2017	EKR9974	S490015197	56732	19/11/2017	FEN4656	S490015111	74550	16/11/2017	FEQ5021	Z480280820	76331	17/11/2017
EKT6880	M490029968	74550	22/11/2017	EKT8840	M490029993	74550	23/11/2017	FER0957	E480103584	76331	25/11/2017	FES4029	S490015179	56732	19/11/2017
EKW5008	S490015208	74550	20/11/2017	ELC1602	S490015277	60503	23/11/2017	FES4220	E480402400	76322	22/11/2017	FES4408	S490015102	60503	15/11/2017
EME9771	F490008041	74550	15/11/2017	ELH5335	F490008112	74550	18/11/2017	FES4408	S490015256	60503	22/11/2017	FES4569	M490029792	74550	16/11/2017
EMK9966	M490030042	74550	24/11/2017	EMO6100	Z480281864	55500	21/11/2017	FES4569	M490029814	74630	16/11/2017	FES4825	M490029865	74550	16/11/2017
EMR1181	S490015224	74550	21/11/2017	EMR2296	S490015123	60503	16/11/2017	FES4855	F490008070	74550	19/11/2017	FES4926	M490029856	74550	16/11/2017
EMR2515	M490029893	74550	16/11/2017	EMT9910	F490008080	74550	19/11/2017	FES4962	Z480281830	60412	11/11/2017	FES5110	M490029925	74630	16/11/2017
EMX6413	S490015188	56732	19/11/2017	EMZ2459	M490029940	74550	20/11/2017	EZF9628	M490029888	74550	16/11/2017	FFA2493	F490008157	74550	24/11/2017
ENB9456	M490029914	74550	16/11/2017	ENC5213	M490029966	74550	22/11/2017	FGB2590	M490030006	74550	22/11/2017	FGF9299	S490015112	74550	16/11/2017
ENP0265	S490015292	56732	21/11/2017	ENP0428	Z480282085	51851	21/11/2017	FFG5965	S490015128	56732	17/11/2017	FGN8149	M490029886	74630	16/11/2017
ENP0592	M490029741	74550	16/11/2017	ENP0927	Z480282286	51851	12/11/2017	FFR4032	M490029825	74550	16/11/2017	FGY16824	S490015045	74550	13/11/2017
ENP1045	S490015069	74550	15/11/2017	ENP1208	M490029755	74550	16/11/2017	FFU8895	S490015275	60503	23/11/2017	FGY8895	M490030066	74550	24/11/2017
ENP1208	M490029787	74550	16/11/2017	ENP1427	M490029912	74550	16/11/2017	FGA9834	M490029737	74550	16/11/2017	FGB5375	Z480282300	76332	18/11/2017
ENP1433	F490008074	74550	19/11/2017	ENP1672	S490015189	60503	19/11/2017	FGG4733	M490029766	74550	16/11/2017	FGH1420	F490008096	74550	18/11/2017
ENP2031	S490015288	60503	21/11/2017	ENP2287	Z480279089	51851	22/11/2017	FGK4924	M490030015	74550	22/11/2017	FGH0574	Z480281824	76332	20/11/2017
ENP2317	S490015200	60503	19/11/2017	ENP2403	S490015070	74550	15/11/2017	FGN0671	Z480258065	55500	11/11/2017	FGO3801	Z480282102	51851	22/11/2017



FMG3157	S490015193	56732	19/11/2017
FMS6828	F490008031	74550	15/11/2017
FMX0567	M490030063	74550	24/11/2017
FND0888	S490015300	74550	21/11/2017
FNF3932	M490029745	74630	16/11/2017
FNJ2485	Z480279836	51851	12/11/2017
FNK3406	M490029810	74550	16/11/2017
FNL3136	M490029808	74550	16/11/2017
FNSS6569	E480402417	55500	23/11/2017
FOD2125	M490029854	74550	16/11/2017
FOC9640	M490029712	74550	16/11/2017
FOH3510	Z480281903	55500	14/11/2017
FOM6043	M490029824	74550	16/11/2017
FOR0930	M490030004	74550	22/11/2017
FPC8357	S490015231	74550	22/11/2017
FPG7379	Z480281925	60501	17/11/2017
FPM6104	M490030016	74550	22/11/2017
FPW4649	M490029768	74630	16/11/2017
FPY4859	S490015147	74550	19/11/2017
FQK2237	S490015249	56732	20/11/2017
FQY5526	E480103555	76251	21/11/2017
FRK9010	S490015305	56732	21/11/2017
FR00547	M490029850	74550	16/11/2017
FRN9235	Z480280530	76331	22/11/2017
FRP6153	M490030044	74550	24/11/2017
FRR1475	Z480281936	55414	21/11/2017
FRX4644	S490015134	74550	18/11/2017
FSO7715	F490008144	74550	22/11/2017
FSZ3969	Z480281922	55500	17/11/2017
FTC6227	Z480281923	55500	17/11/2017
FTF0500	S490015226	74550	21/11/2017
FTG0446	M490029881	74550	16/11/2017
FTH6515	M490029757	74630	16/11/2017
FTK4210	Z480277081	76332	21/11/2017
FTQ8220	E480402391	55500	17/11/2017
FTV3414	M490030024	74550	22/11/2017
FUH0405	Z480278216	55500	15/11/2017
FUM8250	M490029728	74550	16/11/2017
FUU5858	Z480279090	76331	22/11/2017
FUZ4878	S490015073	60503	16/11/2017
FVE4910	M490029783	74630	16/11/2017
FVU4930	M490029972	74550	22/11/2017
FVY7330	S490015259	60503	22/11/2017
FWD4280	Z480281606	55500	14/11/2017
FWF7003	E480103590	76331	27/11/2017
FWN4860	Z480282814	57380	20/11/2017
FWW5180	S490015258	74550	22/11/2017
FXD9070	M490029967	74550	22/11/2017
FXH0070	Z480281815	55500	16/11/2017
FXI7480	E480402420	55412	28/11/2017
FXN4505	M490029805	74550	16/11/2017
FXV6213	M490029902	74550	16/11/2017
FYC8761	E480103563	76331	23/11/2017
FYI2469	M490029978	74550	22/11/2017
FYQ9952	M490030036	74630	24/11/2017
FYY0460	M490029769	74550	16/11/2017
FZN3326	Z480278973	54522	16/11/2017
FZS3208	Z480280528	76332	22/11/2017
FZU5583	M490029740	74550	16/11/2017
GAC2110	M490029975	74550	22/11/2017
GAH6966	S490015261	56732	23/11/2017
GAJ6604	Z480281392	76332	18/11/2017
GAQ2012	Z480249922	54600	19/11/2017
GBR8984	F490008104	74550	18/11/2017
GCJ5010	F490008102	74550	18/11/2017
GCL6774	S490015131	60503	18/11/2017
GCNS297	Z480281198	55500	14/11/2017
GCUS595	M490029872	74550	16/11/2017
GDE0560	Z480282008	55500	20/11/2017
GDK9329	F490008065	74550	19/11/2017
GDM0706	M490029797	74550	16/11/2017
GDU3526	M490030025	74550	23/11/2017
GEE7799	M490029935	74550	17/11/2017
GEP9069	S490015072	74550	16/11/2017
GFF2112	Z480281664	76331	16/11/2017
GFO2870	S490015085	60503	15/11/2017
GFP0447	M490029891	74550	16/11/2017
GFR7296	Z480278406	76332	12/11/2017
GGA9840	M490029977	74550	22/11/2017
GGG2689	E480402427	55412	29/11/2017
GGO5350	S490015306	60503	21/11/2017
GGY2555	M490030040	74550	24/11/2017
GHH3590	S490015227	60503	21/11/2017
GHM49102	Z480281698	76331	16/11/2017
GHZ6380	S490015196	56732	19/11/2017
GHO9665	F490008128	74550	21/11/2017
GHO6669	M490030029	74550	24/11/2017
GIP1414	Z480281398	76332	22/11/2017
GIP8276	S490015222	56732	17/11/2017
GIU8563	Z480280816	60501	16/11/2017
GJK7490	M490029780	74550	16/11/2017
GKE0277	M490030018	74550	22/11/2017
GKS1523	M490030039	74550	24/11/2017
GNE5461	F490008140	74550	23/11/2017
GQT8802	E480103586	51851	25/11/2017
GZY8273	F490008079	74550	19/11/2017
HFE8039	Z480256310	73662	15/11/2017
HGR5748	Z480279835	65300	12/11/2017
HIB0938	M490029965	74550	22/11/2017
HOQ4884	Z480281920	55500	17/11/2017
HQW0672	S490015272	60503	23/11/2017
HXJ1649	S490015067	74550	15/11/2017
INC09013	M490029721	74550	16/11/2017
JDPR872	E480402397	55500	17/11/2017
JFY7072	F490008081	74630	19/11/2017
JJM5048	Z480282822	57380	22/11/2017
JPA0275	Z480279675	55411	12/11/2017
QJQ2240	Z480281114	54527	18/11/2017
KCX7012	E480402401	55412	22/11/2017
KOC8058	Z480278358	55500	21/11/2017
KPV1297	E480103576	76331	24/11/2017
KWM5336	M490029836	74550	16/11/2017
KZT2103	M490029903	74550	16/11/2017
LBH7491	S490015298	60503	21/11/2017
LRL13468	F490008100	74550	18/11/2017
LSN4946	S490015194	56732	19/11/2017
MAQ4993	S490015138	74630	19/11/2017
MHM3191	Z480282103	51851	22/11/2017
MMC1955	M490029778	74550	16/11/2017
MP0990	Z480282801	59670	20/11/2017
MSO3787	F490008133	74550	22/11/2017
NAR6133	S490015173	60503	19/11/2017
NFC9159	Z480281665	76331	16/11/2017
NGG1440	E480002238	55411	29/11/2017

FMI0903	M490029862	74550	16/11/2017
FMX0567	M490029855	74550	16/11/2017
FMZ7038	S490015186	60503	19/11/2017
FN08716	M490029915	74630	16/11/2017
FN08061	S490015301	60503	21/11/2017
FNJ2485	Z480279837	65300	12/11/2017
FNL0400	M490030049	74550	24/11/2017
FNQ9589	Z480278213	55500	15/11/2017
FNS7665	M490029869	74550	16/11/2017
FOD5620	M490029824	74550	16/11/2017
FOH1833	M490029870	74550	16/11/2017
FOI6908	S490015233	74550	23/11/2017
FOJ9088	M490029739	74550	16/11/2017
FOV6563	E480103585	51851	25/11/2017
FPF6660	S490015089	60503	15/11/2017
FPQ4644	S490015172	74550	19/11/2017
FPY9755	S490015260	60503	23/11/2017
FPX1800	Z480281394	76332	20/11/2017
FPY8505	S490015166	60503	18/11/2017
FQO4990	E480002231	55412	28/11/2017
FQZ0730	Z480279887	76731	22/11/2017
FRF4127	E480103561	73662	21/11/2017
FRJ2810	M490030028	74550	24/11/2017
FRP3425	Z480282084	76331	21/11/2017
FRP6444	M490030023	74630	22/11/2017
FRW7797	M490029763	74550	16/11/2017
FRZ6761	Z480281878	76331	11/11/2017
FSY8080	E480103548	73662	20/11/2017
FTA9093	S490015214	74550	17/11/2017
FTE9500	E480103562	73662	21/11/2017
FTF5026	E480204949	60501	20/11/2017
FTH4975	M490029806	74550	16/11/2017
FTK3678	M490029717	74550	16/11/2017
FTP0709	M490029980	74550	22/11/2017
FTS4608	Z480257194	73662	20/11/2017
FIZ3800	M490029950	74550	22/11/2017
FJZ2798	F490103571	73662	24/11/2017
FUS6490	S490015252	60503	20/11/2017
FUY6181	E480002233	55412	28/11/2017
FVB1787	M490029743	74550	16/11/2017
FVHI222	Z480282003	55500	20/11/2017
FVV1334	M490030050	74550	24/11/2017
FVY8067	M490029752	74550	16/11/2017
FWD7520	M490029921	74550	16/11/2017
FWH3322	E480304079	76331	13/11/2017
FWS8956	E480402407	55500	22/11/2017
FXD3603	E480402398	55500	17/11/2017
FXE3077	S490015127	60503	16/11/2017
FXH8900	E480204951	76252	23/11/2017
FXM4602	E480204950	55411	20/11/2017
FXS4229	Z480282001	54522	18/11/2017
FXZ8487	M490029718	74550	16/11/2017
FYD5977	M490029764	74550	16/11/2017
FYN6938	S490015205	60503	19/11/2017
FYU2258	E480304052	76331	08/11/2017
FZB7069	F490008038	74550	15/11/2017
FZD2110	M490030037	74550	24/11/2017
FZS8188	M490029949	74550	17/11/2017
GAB7977	M490029785	74550	16/11/2017
GAD9025	M490029751	74550	16/11/2017
GAJ6226	Z480281978	76331	20/11/2017
GAP1670	M490029961	74550	22/11/2017
GBD7345	Z480281833	56300	11/11/2017
GCB5450	Z480281918	55500	16/11/2017
GCK0723	M490029844	74550	16/11/2017
GCM6790	E480402421	55412	28/11/2017
GCG3553	Z480281769	76331	22/11/2017
GDC7333	Z480281865	55500	21/11/2017
GDI7538	Z480281932	76331	20/11/2017
GDK9329	S490015150	74550	19/11/2017
GDO9500	Z480281669	51851	20/11/2017
GDE0710	Z480279512	55500	11/11/2017
GEN3749	M490029727	74550	16/11/2017
GES0888	E480103524	51851	09/11/2017
GFL1429	S490015140	74550	19/11/2017
GFO3470	M490029879	74550	16/11/2017
GFR4777	S490015171	74550	19/11/2017
GFW1040	Z480281829	60412	11/11/2017
GIX0554	S490013879	74550	03/10/2017
GIY0947	E480001940	55680	04/10/2017
GKB7688	Z480279240	51852	24/09/2017
GKK4168	Z480275573	51851	22/09/2017
GKK8474	E480001942	51851	04/10/2017
GKL2874	M490027735	74550	26/09/2017
BKM0130	M490029749	74550	22/09/2017
BKM4969	Z480280207	55411	02/10/2017
BKN1479	S490013928	56732	05/10/2017
BKN3937	Z480280148	51851	05/10/2017
BKN5585	Z480257493	51930	28/09/2017
BKN5980	Z480028079	53800	25/09/2017
BKN6732	Z480279010	54522	23/09/2017
BKN8593	F490007509	74550	05/10/2017
BKN9414	S490013674	74630	27/09/2017
BLT9372	M490028000	74630	26/09/2017
BMD7566	F490007503	74550	04/10/2017
BML4284	Z480275291	55411	05/10/2017
BMW8876	M490027890	74550	22/09/2017
BNZ4774	M490028292	74550	04/10/2017
BOL3296	E480303925	51852	05/10/2017
BON9833	M490028177	74550	29/09/2017
BPR1722	Z480272525	60250	29/09/2017
BQI9328	Z480278401	54010	29/

CDC0836	M490028303	74550	05/10/2017	130,16	CDG2377	E480001983	51851	06/10/2017	195,23	DIW6423	M490027731	74550	26/09/2017	130,16	DJE8278	S490013905	74550	04/10/2017	130,16
CDK8160	S490013931	74550	05/10/2017	130,16	CEE7528	Z480278336	65300	25/09/2017	195,23	DJO0165	M490028003	74550	27/09/2017	130,16	DJQ7786	F490007496	74550	03/10/2017	130,16
CEW5728	Z480278337	51851	25/09/2017	195,23	CEW2966	Z480280142	76331	28/09/2017	293,47	DIR8540	Z480280486	51851	07/10/2017	195,23	DKA6632	E480103375	55412	03/10/2017	195,23
CEW5589	E480001941	51851	04/10/2017	195,23	CFD2763	Z480278345	60501	02/10/2017	293,47	DKB5895	M490027764	74550	26/09/2017	130,16	DKL4877	M490027837	74550	27/09/2017	130,16
CFD5519	Z480277333	54521	27/09/2017	195,23	CFU1319	S490013865	60503	04/10/2017	293,47	DKL5275	Z480280090	55411	06/10/2017	195,23	DKL5855	M490027798	74550	26/09/2017	130,16
CFUI1471	S490013724	56732	30/09/2017	130,16	CFUI1890	S490013808	56732	01/10/2017	130,16	DKL6117	M490028092	74550	27/09/2017	130,16	DKL6432	M490028033	74550	27/09/2017	130,16
CFUZ2370	E480001976	51930	05/10/2017	293,47	CFU2780	M490028208	74550	29/09/2017	130,16	DKO9773	Z480277328	65300	24/09/2017	195,23	DKS5116	M490028238	74550	05/10/2017	130,16
CFUA103	M490027760	74550	26/09/2017	130,16	CFU4826	S490013915	60503	05/10/2017	293,47	DKY0166	M490027985	74550	26/09/2017	130,16	DKZ7271	S490013680	74550	27/09/2017	130,16
CFUA481	M490027820	74550	26/09/2017	130,16	CFU4841	M490028084	74550	26/09/2017	130,16	DQZ9357	Z480278326	53800	23/09/2017	130,16	DLK6504	S490013547	74550	22/09/2017	130,16
CFUS705	S490013707	56732	28/09/2017	130,16	CFU6346	M490028256	74550	02/10/2017	130,16	DLW2947	M490028093	74550	27/09/2017	130,16	DMA0045	Z480278327	60501	23/09/2017	293,47
CFUF6479	M490028275	74550	04/10/2017	130,16	CFU7360	M490028066	74550	26/09/2017	130,16	DMH6618	Z480280230	55411	03/10/2017	195,23	DMH7157	M490028294	74550	04/10/2017	130,16
CFU7949	M490027734	74630	26/09/2017	195,23	CGE2627	M490028226	74550	29/09/2017	130,16	DMK1273	M490028243	74550	08/10/2017	130,16	DMH7895	M490028064	74550	26/09/2017	130,16
CGS1225	S490013884	60503	03/10/2017	293,47	CGT1403	M490027856	74550	27/09/2017	130,16	DMN8849	E480103385	52311	04/10/2017	130,16	DMO0870	M490028119	74550	28/09/2017	130,16
CGU2488	M490027791	74550	26/09/2017	130,16	CGZ4692	S490013660	56732	28/09/2017	130,16	DMR8700	M490028042	74550	28/09/2017	130,16	DMU8980	M490027996	74550	26/09/2017	130,16
CHC1506	Z480279262	51851	23/09/2017	195,23	CHDI112	Z480279071	54525	27/09/2017	195,23	DMV1673	S490013731	74550	30/09/2017	130,16	DMU8765	M490028221	74550	29/09/2017	130,16
CHM0015	M490027954	74550	22/09/2017	130,16	CHRS707	Z480276134	57380	27/09/2017	293,47	DNL6763	Z480278141	55920	21/09/2017	130,16	DNP5611	Z480278165	56731	27/09/2017	130,16
CHU13139	M490027833	74550	27/09/2017	130,16	CHU6051	M490028201	74550	29/09/2017	130,16	DNP5698	M490028179	74550	29/09/2017	130,16	DNP6074	M490027879	74550	22/09/2017	130,16
CID1070	M490027872	74550	22/09/2017	130,16	CIE2777	E480001970	70640	05/10/2017	293,47	DNP6074	M490027933	74550	22/09/2017	130,16	DNP6781	M490027811	74550	26/09/2017	130,16
CJ0916	S490013697	60503	28/09/2017	293,47	CIN2704	M490027994	74550	26/09/2017	130,16	DNS0644	Z480280119	76331	27/09/2017	193,47	DNW5049	M490028176	74550	29/09/2017	130,16
CIV0002	Z480275253	51851	21/09/2017	195,23	CIV4217	S490013901	74550	04/10/2017	130,16	DNY6535	M490027769	74550	26/09/2017	130,16	DNY6535	M490028081	74550	26/09/2017	130,16
CLC5563	Z480278805	55900	28/08/2017	130,16	CIV8743	E480001951	76332	04/10/2017	293,47	DOC1410	S490013806	74630	01/10/2017	195,23	DQK1410	S490013914	74630	05/10/2017	195,23
CKA32309	F490007472	74550	30/09/2017	130,16	CKO0001	Z480279109	51851	27/09/2017	195,23	DOM7348	S490013661	60503	28/09/2017	193,47	DON2927	S490013715	60503	28/09/2017	293,47
CKO6511	M490027915	74550	22/09/2017	130,16	CKT9362	E480001929	51851	03/10/2017	195,23	DPP4524	F490007495	74550	03/10/2017	130,16	DRP9941	S490013664	60503	27/09/2017	293,47
CKX8019	M490028048	74550	26/09/2017	130,16	CKY2659	S490013671	74550	27/09/2017	130,16	DP54063	Z480275287	55500	05/10/2017	130,16	DPY0229	Z480028013	70640	29/09/2017	293,47
CKY6549	M490028142	74550	29/09/2017	130,16	CLA1688	S490013763	74550	29/09/2017	130,16	DQB2922	S490013304	60503	12/09/2017	193,47	QBH4878	M490028126	74630	29/09/2017	195,23
CLW7760	Z480278166	51851	29/09/2017	195,23	CLZ3729	M490028010	74550	26/09/2017	130,16	DQC4460	M490028217	74550	29/09/2017	130,16	QDZ3575	F490007465	74550	30/09/2017	130,16
CLZ7977	S490013793	56732	30/09/2017	130,16	CNM9135	Z480277975	54521	30/09/2017	195,23	QDQ5553	S490013749	74550	26/09/2017	130,16	DQG6200	S490013923	60503	05/10/2017	293,47
CMN5227	E480402327	55412	05/10/2017	195,23	CNA2666	M490028007	74550	29/09/2017	0,00	DQJ5052	Z480280027	55414	23/09/2017	195,23	DQL0159	M490028239	74550	03/10/2017	195,23
CNC9888	S490013765	60503	28/09/2017	293,47	CNO3732	E480001979	70640	05/10/2017	293,47	DQL1364	Z480279112	51851	29/09/2017	195,23	DQM1382	E480001916	51852	02/10/2017	195,23
CNP2875	S490013866	56732	24/10/2017	130,16	CNP9099	M490027821	74550	26/09/2017	130,16	DQM2610	M490028078	74550	26/09/2017	130,16	DQO6610	F490007452	74550	28/09/2017	130,16
CNO1282	E480402321	55412	04/10/2017	195,23	CNX5375	F490007514	74630	03/10/2017	195,23	DQG6890	E480204922	55411	03/10/2017	195,23	DQT4319	Z480275764	76331	21/09/2017	293,47
COK1597	E480302046	54522	01/08/2016	127,69	CPB7895	Z480275916	76331	25/09/2017	195,23	DQW8052	Z480279457	76331	10/10/2017	193,47	DRQ3835	F490007471	74550	30/09/2017	130,16
CP3576	E480001935	60412	03/10/2017	195,23	CPD9236	S490013864	60503	04/10/2017	293,47	DQZ0163	E480001921	51851	02/10/2017	195,23	DRJ0947	M490028229	74550	30/09/2017	130,16
CPJ3620	M490028086	74550	26/09/2017	130,16	CPU7278	Z480280121	55500	28/09/2017	130,16	DRR0734	M490028017	74550	26/09/2017	130,16	DRT9327	M490028264	74550	03/10/2017	130,16
CPV4773	Z480275769	51851	22/09/2017	195,23	CPV4809	M490028137	74550	29/09/2017	130,16	DSC0892	F490007476	74550	30/09/2017	130,16	DSE1613	S490013934	74550	05/10/2017	130,16
QCB6901	Z480280224	54600	07/10/2017	130,16	QCM6145	E480103389	55412	05/10/2017	195,23	DSE2201	S490013474	60503	18/09/2017	193,47	DSE4461	Z480280143	76331	28/09/2017	293,47
CQT0063	E480303930	76331	06/10/2017	293,47	CQT0088	Z480280241	51851	10/10/2017	195,23	DSE5231	M490027739	74550	26/09/2017	130,16	DSE5262	Z480278302	51851	22/09/2017	195,23
CQT1012	S490013303	60503	12/09/2017	293,47	CQT2661	Z480279396	76331	28/09/2017	293,47	DSE5265	M490027723	74550	26/09/2017	130,16	DSE5706	Z480280225	76252	09/10/2017	293,47
CQT2661	S490025606	76331	04/10/2017	293,47	CQT2726	Z480280284	76331	06/10/2017	293,47	DSE5946	S490013765	74550	29/09/2017	130,16	DSE6025	E4800204921	55500	03/10/2017	130,16
CQT3806	M490028024	74550	27/09/2017	130,16	CQT4435	Z480280231	54600	06/10/2017	130,16	DSE6042	Z480280232	55411	06/10/2017	195,23	DSE6229	Z480279155	76332	27/09/2017	293,47
CQT4992	Z480280014	57380	28/09/2017	130,16	CQT4599	Z480275917	76331	27/09/2017	293,47	DSE6242	Z480280098	60501	10/10/2017	293,47	DSH9757	Z480280100	52311	10/10/2017	130,16
CQT5170	S490013667	60503	27/09/2017	293,47	CQT5425	Z480272621	55500	01/10/2017	130,16	DSM7623	S490013816	60503	01/10/2017	293,47	DSN6968	Z480275285	55090	02/10/2017	130,16
CQT7226	S490013701	60503	28/09/2017	293,47	CQT7226	E480001917	51851	02/10/2017	195,23	DSY5912	M490028077	74550	26/09/2017	130,16	DSY5986	M490027744	74550	26/09/2017	130,16
CQT8802	E480001811	51851	21/09/2017	195,23	CQY1514	M490028216	74550	29/09/2017	130,16	DSY5986	M490028004	74550	26/09/2017	130,16	DTG6424	M490027852	74550	27/09/2017	130,16
CRD6547	M490028020	74550	26/09/2017	130,16	CRK00179	Z480277157	54522	08/09/2017	130,16	DTG6516	S490013730	74550	30/09/2017	130,16	DTK4159	E480001967	70640	05/10/2017	293,47
CRQ5121	Z480280144	51851	03/10/2017	195,23	CRK5474	Z480279460	60502	10/10/2017	293,47	DTL5453	M490027862	74550	28/09/2017	130,16	DTL8153	S490013828	60503	01/10/2017	293,47
CRZ1697	S490013752	74550	26/09/2017	130,16	CSJ9800	S490013775	74550	30/09/2017	130,16	DTT0513	M490028139	74550	29/09/2017	130,16	DTT7348	Z480280487	76331	07/10/2017	293,47
CSF9375	M490028135	74550	29/09/2017	130,16	CSJ4496	M490027961	74550	22/09/2017	130,16	DTU1644	M490028167	74630	29/09/2017	195,23	DTV0476	Z480277329	76331	27/09/2017	293,47
CTO0430	M490027716	74550	26/09/2017	130,16	CTR0207	Z480280226	76331	29/09/2017	293,47	DTW6544	Z480275596	55500	21/09/2017	193,47	DTW7255	S490013807	60503	01/10/2017	293,47
CIJ05000	E480402745	76251	07/06/2017	293,47	CVH1480	Z480280176	5												



EIG8097	Z480208184	55500	14/09/2017	130,16	EIH8062	S490013789	60503	30/09/2017	293,47	EYR4072	Z480278921	54600	04/10/2017	130,16	EYR4078	M490028209	74550	29/09/2017	130,16
EIH9077	M490020218	74550	29/09/2017	130,16	EIK4949	Z480280186	76331	27/09/2017	293,47	EYR4254	Z480280376	60501	07/10/2017	293,47	EYR4259	Z480277974	55500	28/09/2017	130,16
EIK6572	M490028162	74550	29/09/2017	130,16	EIK6847	M490027940	74550	22/09/2017	130,16	EYR4350	M490027732	74550	26/09/2017	130,16	EYR4369	M490027957	74630	22/09/2017	195,23
EIK7113	Z480277991	76331	02/10/2017	293,47	EIK7228	E480001974	51851	05/10/2017	195,23	EYR4423	Z480280203	55500	28/09/2017	130,16	EYR44523	Z480280204	51851	29/09/2017	195,23
EIK7426	Z480277911	51851	29/09/2017	195,23	EIK7474	Z480279266	51851	07/10/2017	195,23	EYR4722	M490028242	74550	03/10/2017	130,16	EYR4482	Z480280280	76331	05/10/2017	293,47
EIK7586	M490028085	74550	26/09/2017	130,16	EIK7634	Z480279429	60501	03/10/2017	195,23	EYR4995	M490028098	74550	27/09/2017	130,16	EY75152	M490027777	74550	26/09/2017	130,16
EIK7887	Z480280483	56732	06/10/2017	130,16	EIK8333	Z480275077	51851	29/05/2017	293,47	EVU4330	Z480280303	76331	05/10/2017	293,47	EY75366	E480001984	51851	05/10/2017	195,23
EIK8234	Z480278143	76332	21/09/2017	293,47	EIK8769	M490027757	74550	26/09/2017	130,16	EZ02227	M490027989	74550	26/09/2017	130,16	EZV0791	M490028252	74550	04/10/2017	130,16
EIK9617	Z480280209	55412	02/10/2017	195,23	EIK9504	M490028198	74630	29/09/2017	195,23	FAC6190	E480001932	60412	03/10/2017	195,23	FAC7209	S490013759	60503	29/09/2017	293,47
EIS1788	Z480280209	55412	11/09/2017	130,16	EIL1521	E480001955	51851	04/10/2017	195,23	FAC9629	Z480275572	76331	21/09/2017	293,47	FAE3190	S490013908	74550	04/10/2017	130,16
EIZ1297	S490013761	60503	29/09/2017	293,47	EIS3341	E480001955	51851	04/10/2017	195,23	FAC9965	M490027870	74550	22/09/2017	130,16	FAJ0029	M490028284	74550	04/10/2017	130,16
EJA4230	Z480272524	76331	21/09/2017	293,47	EJ26636	Z480279390	76331	22/09/2017	293,47	FBC0830	Z480275290	55411	05/10/2017	195,23	FBC9978	Z480280185	76251	27/09/2017	293,47
EJE1048	Z480278989	55500	13/09/2017	130,16	EJD3269	M490027905	74550	28/09/2017	130,16	FBF3260	Z480279437	60501	05/10/2017	293,47	FBF4578	S490013784	60503	30/09/2017	293,47
EJF3909	Z480280279	76332	05/10/2017	293,47	EJE6788	Z480280187	51930	28/09/2017	293,47	FBI0108	M490027795	74630	26/09/2017	195,23	FBJ3399	Z480280089	55500	05/10/2017	130,16
EKD9080	M490027846	74630	27/09/2017	195,23	EJL2154	S490013744	56732	26/09/2017	130,16	FBP3520	E480001950	51851	04/10/2017	195,23	FBQ7455	M490027951	74550	22/09/2017	130,16
EKO2251	M490027911	74550	22/09/2017	130,16	EKK5022	S490013783	56732	30/09/2017	130,16	FBT5456	M490028215	74550	29/09/2017	130,16	FBV3476	S490013815	60503	01/10/2017	293,47
ELL5663	E480001952	51851	04/10/2017	195,23	EKP9086	Z480278332	55411	24/09/2017	195,23	FBV7701	M490027873	74550	22/09/2017	130,16	FBY9990	M490027792	74550	26/09/2017	130,16
EMF8000	S490013716	60503	28/09/2017	293,47	ELX2860	M490028047	74550	26/09/2017	130,16	FDOA137	E480030921	76331	02/10/2017	293,47	FZG7363	Z480279207	76332	29/09/2017	293,47
EMK6609	M490028260	74630	03/10/2017	195,23	EMF8000	S490013662	56732	28/09/2017	130,16	FCOA060	Z480275768	76331	22/09/2017	293,47	FDG6218	S490013889	74550	03/10/2017	130,16
EMV4037	S490012862	56732	27/08/2017	130,16	EMO6100	M490027865	74550	28/09/2017	130,16	FDOM745	M490027810	74550	26/09/2017	130,16	FDH1915	M490027943	74630	22/09/2017	195,23
ENC1461	S490013658	56732	28/09/2017	130,16	ENB7617	M490028038	74630	28/09/2017	195,23	FDM1645	S490013738	56732	26/09/2017	130,16	FDI1738	Z480278086	53800	23/09/2017	130,16
ENO1788	M490027958	74550	22/09/2017	130,16	ENC1873	Z480278090	53800	23/09/2017	130,16	FDI0167	F490007444	74550	27/09/2017	195,23	FDQ2614	S490006232	60503	27/07/2016	191,54
ENOS520	M490028051	74550	26/09/2017	130,16	ENO2806	Z480279073	54525	26/09/2017	195,23	FDI02697	E480001947	51851	04/10/2017	195,23	FDQ3016	Z480280125	60501	28/09/2017	293,47
ENP0261	E480001957	51851	04/10/2017	195,23	ENP0256	S490013692	60503	28/09/2017	293,47	FDI03159	M490027788	74550	26/09/2017	130,16	FDQ3322	F490007466	74550	30/09/2017	130,16
ENP0652	M490028075	74550	26/09/2017	130,16	ENP0410	Z480280124	53800	28/09/2017	130,16	FDI07000	Z480279330	76332	08/09/2017	293,47	FDQ7755	Z480280093	55500	06/10/2017	130,16
ENP1169	M490028016	74550	26/09/2017	130,16	ENP0870	M490028282	74550	04/10/2017	130,16	FDQ2764	M490027965	74550	22/09/2017	130,16	FDI1219	M490027796	74630	22/09/2017	195,23
ENP1429	M490028074	74550	26/09/2017	130,16	ENP1381	M490027754	74550	26/09/2017	130,16	FDI2399	S490013863	56732	04/10/2017	130,16	FDV1885	M490027786	74550	26/09/2017	130,16
ENP2212	M490028278	74550	04/10/2017	130,16	ENP1843	M490027953	74630	22/09/2017	195,23	FEA6980	M490028095	74550	27/09/2017	130,16	FDZ4749	Z480277596	60501	05/10/2017	293,47
ENP2471	Z480280094	76252	09/10/2017	293,47	ENP2219	S490013676	60503	27/09/2017	293,47	FEA9780	E480030919	54600	02/10/2017	130,16	FDZ9922	Z480280290	76331	09/10/2017	293,47
ENP2612	Z480280084	55500	29/09/2017	130,16	ENP2492	S490013745	60503	26/09/2017	293,47	FEK8090	M490028241	74550	03/10/2017	130,16	FEM0094	Z480280179	68580	25/09/2017	130,16
ENS9221	M490027998	74550	26/09/2017	130,16	ENR2256	M490027845	74550	27/09/2017	130,16	ENR8250	Z480278663	51851	03/10/2017	195,23	FEM3934	Z480279013	51851	23/09/2017	195,23
ENW0950	S490013786	74550	30/09/2017	130,16	ENT1465	M490027751	74550	26/09/2017	130,16	FER3403	Z480280138	60412	27/09/2017	195,23	FES4206	E480001930	51851	03/10/2017	195,23
EOI1521	M490027747	74550	26/09/2017	130,16	ENW4887	S490013683	60503	28/09/2017	293,47	FES4465	M490027832	74550	27/09/2017	130,16	FES4465	M490027888	74550	22/09/2017	130,16
EOA4036	Z480280283	76332	06/10/2017	293,47	EJQ3802	M490027722	74550	26/09/2017	130,16	FES4569	M490027984	74550	22/09/2017	130,16	FES4552	Z480280303	55411	23/09/2017	195,23
EQV3721	M490027710	74550	26/09/2017	130,16	EJQ4136	M490028094	74550	27/09/2017	130,16	FES4569	M490027920	74550	22/09/2017	130,16	FES4682	M490028225	74630	29/09/2017	195,23
EPB7867	M490027710	74550	26/09/2017	130,16	EPB5524	M490027827	74550	26/09/2017	130,16	FES4719	S490013704	60503	28/09/2017	293,47	FES4771	S490013684	60503	28/09/2017	293,47
EPB8675	S490013910	60503	04/10/2017	293,47	EPB5718	M490028114	74550	28/09/2017	130,16	FES5052	Z480279270	55500	05/10/2017	130,16	FFA4266	S490013881	60503	03/10/2017	293,47
EPB9397	M490028069	74550	26/09/2017	130,16	EPF3239	Z480278402	60501	30/09/2017	293,47	FFC1707	S490013757	56732	26/09/2017	130,16	FFD7048	S490013654	60503	27/09/2017	293,47
EPF4536	M490027755	74710	26/09/2017	880,41	EPF3832	M490027913	74550	22/09/2017	130,16	FFH3963	S490013764	56732	29/09/2017	130,16	FFH4889	Z480279206	76332	29/09/2017	293,47
EPF4884	Z480279435	60501	05/10/2017	293,47	EPF4571	M490027936	74550	22/09/2017	130,16	FFH5358	M490028030	74550	27/09/2017	130,16	FFL4420	M490028068	74550	26/09/2017	130,16
EPF4970	M490028027	74550	27/09/2017	130,16	EPF4952	Z480280144	55500	28/09/2017	130,16	FFM0172	Z480280199	53800	05/10/2017	130,16	FFQ1924	Z480280380	54522	10/10/2017	195,23
EPF5341	Z480279478	76332	22/09/2017	130,16	EPF5247	Z480280197	76332	05/10/2017	293,47	FFU7103	S490013693	56732	28/09/2017	130,16	FFG8464	Z480278959	55500	04/10/2017	130,16
EPF5523	S490012676	56732	20/08/2017	130,16	EPF5369	Z480278089	53800	23/09/2017	130,16	FFU7373	S490013900	60503	04/10/2017	293,47	FFG3984	M490027910	74550	22/09/2017	130,16
EPF5770	M490028045	51851	07/10/2017	195,23	EPF5685	Z480278226	56144	27/09/2017	195,23	FGK1858	S490013682	60503	28/09/2017	293,47	FGN0175	Z480277331	76331	27/09/2017	293,47
EPH4192	M490027733	74550	26/09/2017	130,16	EPH4109	F490007502	54525	04/10/2017	130,16	FGK2895	M490028045	74550	26/09/2017	130,16	FGO2899	S490013874	60503	05/10/2017	293,47
EPH6333	M490028287	74630	04/10/2017	195,23	EPH4192	E480001972	51851	05/10/2017	195,23	FGO3357	F490007440	74550	26/09/2017	130,16	FGO3716	M490028061	74630	26/09/2017	195,23
EPJ0108	Z480279162	76331	28/09/2017	293,47	EPH8650	Z480277146	55411	14/09/2017	195,23	FGO3743	S490013794	56732	30/09/2017	130,16	FGO3868	M490027738	74550	26/09/2017	130,16
EPM4426	M490028207	74550	29/09/2017	130,16	EPM3975	S490013740	60503	26/09/2017	293,47	FGO3966	M490027948	74550	22/09/2017	130,16	FGO4355	S490013797	60503	30/09/2017	293,47
EPQ4840	S490013655	60503	27/09/2017	293,47	EPM8868	M490028143	74550	29/09/2017	130,16	FGO4359	Z480280233	55500	07/10/2017	130,16	FGO4456	Z480280222	56222	06/10/2017	88,38
EPS2121	Z480280217	76251	04/10/2017	293,47	EPQ7210														

FON8126	M490027871	74550	22/09/2017	130,16	FOS4865	M490027729	74550	26/09/2017	130,16
FOR8210	Z480280132	55900	22/09/2017	130,16	FOV7640	S490013679	74550	27/09/2017	130,16
FPD2680	M490028165	74550	29/09/2017	130,16	FPE4971	Z480280223	54522	06/10/2017	195,23
FPG9200	Z480280481	76251	06/10/2017	293,47	FP6089	M490027781	74550	26/09/2017	130,16
FPJ5220	M490027877	74550	22/09/2017	130,16	EPH8975	M490027960	74550	22/09/2017	130,16
FPQ6950	Z480279453	55900	02/10/2017	130,16	FPT1443	M490027941	74550	22/09/2017	130,16
FPU2829	Z480280177	76332	25/09/2017	293,47	FPW0339	F490007454	74550	28/09/2017	130,16
FPW1875	M490027740	74550	26/09/2017	130,16	FPW7000	Z480280278	76331	05/10/2017	293,47
FPX2992	M490027297	74550	15/09/2017	130,16	FPZ4137	M4900280124	74550	29/09/2017	130,16
FQG3869	M490027945	74550	22/09/2017	130,16	FQG7810	Z480278162	76332	25/09/2017	293,47
FQK7737	Z480280379	55411	10/10/2017	195,23	FQM0339	Z480280302	55900	06/10/2017	130,16
FQO6354	E480402370	55412	06/10/2017	195,23	FQQ5360	Z480280032	76331	21/09/2017	293,47
FQO5360	M490027919	74550	22/09/2017	130,16	FQQ8075	M490028118	74550	28/09/2017	130,16
FQS1190	Z480280120	55900	28/09/2017	130,16	FQT0960	M490028107	74550	27/09/2017	130,16
FQV9554	M490028029	74550	27/09/2017	130,16	FRA7394	S490013792	74550	30/09/2017	130,16
FRA9952	S490013736	74550	26/09/2017	130,16	FRB1101	S490013909	74550	04/10/2017	130,16
FRB8949	M490028155	76732	29/09/2017	130,16	FRD7856	F490007501	74550	04/10/2017	130,16
FRF1433	M490027802	74630	26/09/2017	195,23	FRF3700	Z480276129	55250	24/08/2017	130,16
FRJ9984	S490013742	60503	26/09/2017	293,47	FRM3050	M490027849	74550	27/09/2017	130,16
FRM3050	M490028266	74550	04/10/2017	130,16	FRN6948	M490027753	74550	26/09/2017	130,16
FRP9670	E480001933	60412	03/10/2017	195,23	FRV2649	Z480277996	55411	10/10/2017	195,23
FRW7300	M490027946	74550	22/09/2017	130,16	FRY4764	S490013897	60503	04/10/2017	293,47
FRZ3507	M490028288	74550	04/10/2017	130,16	FSB9364	S490013796	60503	30/09/2017	293,47
FSD3052	Z480280019	60501	09/10/2017	293,47	FSE7703	M490028091	74710	27/09/2017	880,41
FSI4498	M490027927	74630	22/09/2017	195,23	FSI6059	M490027969	74550	22/09/2017	130,16
FSO8456	E480001988	60501	06/10/2017	293,47	FSP8672	M490028185	74550	29/09/2017	130,16
FSQ3805	E480103386	73662	04/10/2017	130,16	FSQ4481	F490007453	74550	28/09/2017	130,16
FSV8067	M490028144	74550	29/09/2017	130,16	FSY1803	F490007469	74550	30/09/2017	130,16
FTA8830	M490027937	74550	22/09/2017	130,16	FTC5051	M490028141	74550	29/09/2017	130,16
FTD2090	S490013869	74550	05/10/2017	130,16	FTK6380	M490027742	74630	26/09/2017	195,23
FTL4340	Z480278897	51851	20/09/2017	195,23	FTL4340	M490027848	74550	27/09/2017	130,16
FTM4769	S490013899	60503	04/10/2017	293,47	FTM6413	S490013746	60503	26/09/2017	293,47
FTN4405	S490013896	56732	04/10/2017	130,16	FTN7250	M490027897	74630	22/09/2017	195,23
FTQ5152	F490007055	74550	04/10/2017	130,16	FTT2660	E480001937	60412	03/10/2017	195,23
FTU0066	S490013698	56732	28/09/2017	130,16	FTV7448	Z480279244	76332	26/09/2017	293,47
FTW5567	Z480278599	76331	09/10/2017	293,47	FTY4122	F490007460	74550	29/09/2017	130,16
FUE6217	Z480280132	51851	05/10/2017	195,23	FUG3875	M490028102	74550	26/09/2017	130,16
FUK0649	Z480277598	60501	05/10/2017	293,47	FUM2300	M490027899	74550	22/09/2017	130,16
FUQ2057	F490007455	74550	28/09/2017	130,16	FVR4555	M490028157	74550	29/09/2017	130,16
FUY5229	Z480277988	76331	27/09/2017	293,47	FVA8567	M490027883	74550	22/09/2017	130,16
FVD1280	M490028055	74550	26/09/2017	130,16	FVG9546	M490028056	74550	26/09/2017	130,16
FVJ4525	M490028058	74550	26/09/2017	130,16	FVL8212	M490028172	74630	29/09/2017	195,23
FVM2014	M490028234	74550	29/09/2017	130,16	FVN4648	M490027875	74550	22/09/2017	195,23
FVT2601	M490028192	74550	29/09/2017	130,16	FVW2069	Z480279438	60501	05/10/2017	293,47
FVW7290	S490013817	60503	01/10/2017	293,47	FVZ0071	S490013719	60503	29/09/2017	293,47
FWC4170	M490027826	74550	26/09/2017	130,16	FWJ6160	M490028036	74630	27/09/2017	195,23
FWR1110	Z480278159	60501	23/09/2017	293,47	FWV0509	S490013912	60503	05/10/2017	293,47
FWV1666	M490027928	74550	22/09/2017	130,16	FWV8926	E480303924	56300	03/10/2017	130,16
FWW2430	M490027895	74550	22/09/2017	130,16	FWW7410	E480103392	55412	05/10/2017	195,23
FWX1113	M490028009	74550	26/09/2017	130,16	FXB0045	Z480279397	55900	28/09/2017	130,16
FXB0045	Z480280088	55900	04/10/2017	130,16	FXB2787	Z480278960	55900	02/10/2017	130,16
FXB2787	Z480278961	54522	03/10/2017	195,23	FXF8985	M490028103	74550	27/09/2017	130,16
FXI3106	Z480278167	76331	29/09/2017	293,47	FXO8438	M490027921	74550	22/09/2017	130,16
FXQ3799	M490027902	74550	22/09/2017	130,16	FXR2078	Z480275773	76332	22/09/2017	293,47
FXX8014	M490027796	74550	26/09/2017	130,16	FXC9698	Z480280133	55900	22/09/2017	130,16
FXY6213	M490027964	74630	22/09/2017	195,23	FYD2012	M490028154	74550	29/09/2017	130,16
FYJ6525	E480103387	76331	03/10/2017	293,47	FYJ7276	M490027842	74550	27/09/2017	130,16
FYM1637	M490028079	74550	26/09/2017	130,16	FYR3533	M490028210	74550	29/09/2017	130,16
FVY1386	M490027817	74550	26/09/2017	130,16	FYZ6700	F490007443	74550	27/09/2017	130,16
FZE5310	Z480278164	76331	25/09/2017	293,47	FZF5572	E480103384	55412	04/10/2017	195,23
FZH2537	E480103387	55412	05/10/2017	195,23	FZS5407	S490013930	74550	05/10/2017	130,16
GAA3341	Z480278600	76331	09/10/2017	293,47	GAC8209	Z480280282	76331	06/10/2017	293,47
GAC8209	Z480280097	76331	10/10/2017	293,47	GAD6966	M490027719	74550	26/09/2017	130,16
GAD9025	M490027868	74550	22/09/2017	130,16	GAF2605	M490027884	74550	22/09/2017	130,16
GAK0240	M490028206	74550	29/09/2017	130,16	GAL1252	M490028281	74550	04/10/2017	130,16
GAL3799	Z480277990	76331	30/09/2017	293,47	GAM9445	M490027713	74550	26/09/2017	130,16
GAW9686	S490013758	60503	29/09/2017	293,47	GAZ4398	M490027079	74550	11/09/2017	130,16
GBJ0282	M490027889	74550	22/09/2017	130,16	GBJ8431	M490027878	74630	22/09/2017	195,23
GBK1535	S490012910	56732	28/08/2017	130,16	GBP2700	Z480278923	76331	04/10/2017	293,47
GBP2924	M490027728	74550	26/09/2017	130,16	GBT5747	F490007468	74550	30/09/2017	130,16
GBT6660	Z480280193	76332	02/10/2017	293,47	GBX8057	M490027925	74550	22/09/2017	130,16
GBY1868	Z480280081	60501	25/09/2017	293,47	GCB9096	M490027995	74550	26/09/2017	130,16
GCD8988	M490027914	74550	22/09/2017	130,16	GCF8806	Z480275575	76332	22/09/2017	293,47
GCG5210	M490027987	74550	26/09/2017	130,16	GCF7300	M490027718	74550	26/09/2017	130,16
GCI7750	Z480278665	51851	05/10/2017	195,23	GCO4224	Z480274352	60501	02/10/2017	0,00
GCR0335	S490013211	56732	09/09/2017	130,16	GCT3449	E480001971	51851	05/10/2017	195,23
GCU7430	Z480278925	55414	04/10/2017	195,23	GCGW3705	M490027894	74550	22/09/2017	130,16
GCGW9690	M490028037	74630	28/09/2017	130,16	GCGX6010	M490027860	74550	27/09/2017	130,16
GCY2055	M490028290	74550	04/10/2017	130,16	GCY5320	M490028187	74550	29/09/2017	130,16
GDG0144	S490013720	74550	30/09/2017	130,16	GDJ7975	M490028289	74550	04/10/2017	130,16
GDJ2339	M490027977	74550	22/09/2017	130,16	GDN7821	M490027901	74550	22/09/2017	130,16
GDN9349	Z480280020	51851	10/10/2017	195,23	GDQ9228	M490028234	74550	03/10/2017	130,16
GDPS723	Z480280123	76252	28/09/2017	293,47	GDPT400	M490028191	74550	29/09/2017	130,16
GDY3861	M490027818	74550	26/09/2017	130,16	GED5311	Z480279156	76331	27/09/2017	293,47
GEF9630	M490027711	74550	26/09/2017	130,16	GEJ7519	M490028276	74550	04/10/2017	130,16
GEEK8370	M490028183	74550	29/09/2017	130,16	GEL5058	M490028070	74550	26/09/2017	130,16
GEN5144	M490028083	74550	26/09/2017	130,16	GEPS167	S490013706	74550	28/09/2017	130,16
GES7079	Z480272581	76251	27/09/2017	293,47	GEX3580	Z480278959	54600	30/09/2017	130,16
GEX5434	M490027731	74550	26/09/2017	130,16	GFD5003	Z480272186	60501	27/09/2017	293,47
GFE3930	M490028235	74550	03/10/2017	130,16	GFF2112	Z480280381	55411	10/10/2017	195,23

GFH0392	Z480277989	55900	28/09/2017	130,16	GFM5076	Z480276541	60502	23/09/2017	293,47
GFN7220	M490027955	74550	22/09/2017	130,16	GFR8399	E480303920	60501	02/10/2017	293,47
GFZ2280	S490013687	56732	28/09/2017	130,16	GFZ9250	Z480280024	76332	10/10/2017	293,47
GFZ1720	S490013929	60503	05/10/2017	293,47	GGC1769	Z480277600	51851	10/10/2017	195,23
GGE1787	E480001765	55412	18/09/2017	195,23	GGH2090	M490027750	74550	26/09/2017	130,16
GGP5871	Z480280257	76332	04/10/2017	293,47	GGP5871	Z480280263	76331	10/10/2017	293,47
GGO1149	M490027292	74550	15/09/2017	130,16	GGT8512	M490028298	74550	04/10/2017	130,1

Informativo N° 02/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no inciso I do Art. 9º do Decreto 246, de 28 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 5449/2013.

INFORMA a todos os servidores da Administração Direta, e em especial aos Secretários Municipais, ao Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município e ao Chefe de Gabinete do Prefeito, a data limite para recebimento nesta SECRETARIA, durante o mês de **dezembro de 2017**, de documentos que impliquem em inclusões cadastrais com reflexos nas Folhas de Pagamento.

1. Data limite para solicitações de pagamento em Folha Normal:

18 de dezembro de 2017.

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

Informativo N° 03/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no inciso I do Art. 9º do Decreto 246, de 28 de agosto de 2014, e tendo em vista o que consta do processo administrativo protocolado sob nº 5449/2013.

INFORMA a todos os servidores da Administração Direta, e em especial aos Secretários Municipais, ao Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Município e ao Chefe de Gabinete do Prefeito, as datas **previstas** para os pagamentos referentes ao mês de dezembro/2017.

- Folha Suplementar e férias suplementar – 15 de dezembro de 2017
- Rescisão dos professores ACTs – 16 de dezembro de 2017
- 2ª parcela do 13º salário – 20 de dezembro de 2017
- Folha de férias com início em 02/01/2018 - 01 de janeiro de 2018
- Folha Normal de dezembro – até o 5º dia útil de janeiro/2018.

Secretaria Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal

